

1973

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - (REITORIA)

Aviso - Edital da Tomada de Preços - DA/DM/09-73

PÁGINA: 18

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES-
TADO DA FAZENDA

(Matadouro do Maguan)
Edital de Tomada
Preços

(D. Oficial)



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODA-
GEM

Aviso - Edital de Con-
corrência Pública n. ...
04/73

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI - 83.º DA REPÚBLICA - N.º 22.503

BELEM - SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil - Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar - Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo - Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça - Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda - Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas - Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública - Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação - Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura - Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública - Cel. Exerc. EVILACIO
PEREIRA

Consultor Geral - Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador - Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público - Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

EXEQUATUR
Do Ministério das Rela-
ções Exteriores

-xxxx-
PORTARIA N. 2.305
Do Governo do Estado

TERMOS DE CONVÊ-
NIO

Da Secretaria de Estado
de Educação e Cultura
Da Fundação Educativa
do Estado do Pará

RESOLUÇÕES
Do Conselho Estadual de
Educação

-xxxx-

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXEQUATUR

Solicitação de exequatur pela Embaixada da Venezuela em nota n. C-C-16/120 de 21 de fevereiro de 1973.

Nome completo: — Antonio Ficardi Arteaga

Nacionalidade: — Venezuelana

Lugar do nascimento: — Caracas

Data do nascimento: — 07 de abril de 1895

Estado civil: — Casado

Lugar onde vai servir: —

Belém

Estado do: — Pará
Categoria: — Cônsul de Primeira Classe da Venezuela

Informar se é de Carreira ou Honorário: — de Carreira Se Brasileiro, indicar a data do Decreto do Presidente da República, concedendo licença para exercer o cargo:

Se vem substituir algum Agente Consular já reconhecido, indicar qual:

Oswaldo Alvarez Rojas
Último posto em que serviu: — Cônsul em Cádiz, Espanha

(G. Reg. n. 1004)

nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.958,40 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.632,00
20% de adicional 326,40

Cr\$ 1.958,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1973.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.530 de 23.03.1973.

(G. Reg. n. 989)

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.1972,

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, da mesma Lei n. 749, Waldenor Ferreira Garrido, no cargo de Telefonista, nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.874,40 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.704,00
10% de adicional 170,40

Cr\$ 1.874,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1973.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.529 de 23.03.73)

(G. Reg. n. 989)

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.1972,

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 20. parágrafo 2o., da Lei número 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Manoel de Souza Menezes, extranumerário diarista do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Agricultura, Servente — Referência I, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral 1.632,00

do cargo

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1973.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.530 de 23.3.1973.

(G. Reg. n. 989)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.305 DE 05 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Newton Pontes Riodades, Diretor do Departamento de Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, para responder pelo expediente da Superintendência do mesmo Instituto, durante o impedimento de seu titular Dr. Oswaldo Sabino de Freitas, que viajará até o Estado da Guanabara, a fim de participar do 1o. Encontro do Banco Nacional de Habitação com os Institutos de Previdência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967,

resolve assegurar, de acordo com o art. 172, da Consti-

tuição Estadual, estabilidade ao servidor João Santana Lima, nas funções que exerce na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1973.

Dep. Antônio Nonato do Amaral

Secretário de Estado de Governo

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n. 989)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.1972,

resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Lemos Gonçalves, no cargo de Professor não Titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primário (Escola Isolada de Limão — Município de Baião), percebendo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 32 — DE 08 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: — Delega competência à Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Educação e Cultura para, mediante exame e pronunciamento dos seus Órgãos competentes, autorizar a implantação da 1a. a 4a. séries do ensino de 1o. grau nos Estabelecimentos de Ensino Primário autorizados pela Lei 4024/61.

Art. 2º — O requerimento de autorização para funcionamento encaminhado pela Entidade Mantenedora deverá ser acompanhado pelo Regimento atualizado e comprovantes da habilitação legal do Diretor e do Orientador Educacional.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 08 de março de 1973.

Antonio Gomes Moreira Junior

— Presidente do Conselho —

(G. Reg. n. 1001)

RESOLUÇÃO N. 39 — DE 15 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: — Concede Certificado de Isenção do salário-educação à Companhia de Saneamento do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação e Cultura a expedir Certificado de Isenção à Companhia de Saneamento do Pará, referente ao ano letivo de 1972.

Art. 2º — Cabe à Secretaria de Estado de Educação e Cultura expedir o Certificado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 15 de março de 1973.

Antonio Gomes Moreira Junior

— Presidente do Conselho —

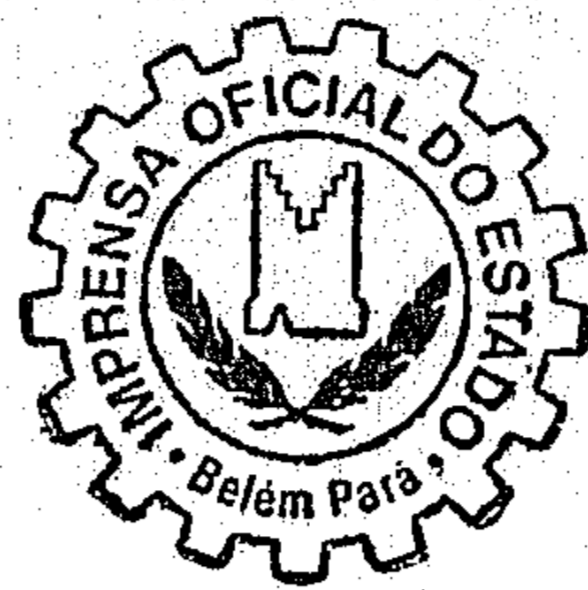
RESOLUÇÃO N. 40 — DE 15 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: — Concede Certificado de Isenção de Salário-educação a Indústrias Nova América S/A. — INASA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação e Cultura a expedir Certificado de Isenção do salário-educação a Indústrias Nova América S/A. — INASA,



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados		Publicações	
e Municípios:		Pág. comum, ca-	
		da centímetro ...	6,00
Anual	350,00	Pág. de Contabi-	
Semestral	180,00	lidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

referente ao ano letivo de 1972.

Art. 2º — Cabe à Secretaria de Estado de Educação e Cultura expedir o Certificado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 15 de março de 1973.

Antonio Gomes Moreira Junior

— Presidente do Conselho —

RESOLUÇÃO N. 41 — DE 15 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: — Concede Certificado de Isenção de salário-educação à Empresa Produtos Vitória S/A.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação e Cultura a expedir Certificado de Isenção de salário-educação, à Empresa Produtos Vitória S/A., referente ao ano letivo de 1972.

Art. 2º — Cabe à Secretaria de Estado de Educação e Cultura expedir o Certificado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 15 de março de 1973.

Antonio Gomes Moreira Junior
— Presidente do Conselho —

RESOLUÇÃO N. 42 — DE 15 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: — Autoriza o funcionamento, a título precário, dos Cursos de Aprendizagem do SENAC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica autorizado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — Departamento Regional do Pará a fazer funcionar, a título precário, os Cursos Supletivos de "Aprendizagem de Vendas" e "Escritório" referent: ao nível das três últimas séries do ensino de 1o. grau (6a., 7a. e 8a.).

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 15 de março de 1973.

Antonio Gomes Moreira Junior
— Presidente do Conselho —

RESOLUÇÃO N. 43 — DE 15 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: — Designa Representante do Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica designado o Conselheiro José Valente Ribeiro para representar o Conselho Estadual de Educação do Pará, durante o "Encontro do Ensino Supletivo", a realizar-se em Brasília no período de 02 a 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º — O Conselheiro mencionado no artigo anterior faz jus a passagem aérea Belém-Brasília-Belém e diárias que serão concedidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 15 de março de 1973.

Antonio Gomes Moreira Junior
— Presidente do Conselho —

ANÚNCIOS

FAZENDA BANGU S. A.
C.G.C. — 04.798.922

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 5.670.501,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da Fazenda Bangú S. A. submete à aprovação de Vv. Ss. o Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1972. A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 20 de janeiro de 1973

João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra

Diretor Presidente

Antônio Augusto Pinto Guimarães

Diretor Vice-Presidente

Frederico Guilherme Chateaubriand

Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Terras	498.825,00	
Pastagens	35.742,00	
Obras de Infra-Estrutura	14.682,95	
Instalações Pecuárias	55.486,20	
Construções Cíveis	3.789,00	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	284.229,66	
Móveis e Utensílios	8.822,67	
Gasolinas	328.000,00	
Estudos e Projetos	157.704,25	1.387.281,73
REALIZÁVEL		
Contas Correntes	48.318,58	
Capital a Realizar	3.548.035,00	
Cauções e Depósitos	1.500,00	3.597.853,58
DISPONÍVEL		
Caixa	4.429,45	
Bancos	251.624,07	256.053,52
RESULTADO PENDENTE		
Lucros e Perdas	481.240,61	
Verba de I.C.M.	44.800,00	526.040,61
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00
		Cr\$ 5.767.529,44

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital (Autorizado)	5.670.501,00	
Fundo para Depreciação	31.837,09	5.702.338,09
EXIGÍVEL		
Contas Correntes	59.420,51	
Obrigações Tributárias a Recolher	5.470,84	64.891,35

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria 300,00

Cr\$ 5.767.529,44

Belém, 30 de dezembro de 1972

João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra

Diretor Presidente

Antônio Augusto Pinto Guimarães

Diretor Vice-Presidente

Frederico Guilherme Chateaubriand

Diretor Superintendente

Neide Pereira Teixeira

Tec. em Contabilidade CRC—PA — 1665

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1973.

Carlos N. A. Ribeiro — Tab. Substituto

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

OPERAÇÕES DE 1.º DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —

Custos dos Rebanhos	12.708,30
Custos da Produção Agrícola	7,00
Despesas Administrativas	408.406,10
Despesas Financeiras	25.994,29
Despesas Eventuais	2.297,80
Fundo para Depreciação	31.837,09

Cr\$ 481.250,58

— C R É D I T O —

Receitas Financeiras	9,97
Saldo que passa para o exercício seguinte ..	481.240,61

Cr\$ 481.250,58

Belém, 30 de dezembro de 1972

João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra

Diretor Presidente

Antônio Augusto Pinto Guimarães

Diretor Vice-Presidente

Frederico Guilherme Chateaubriand

Diretor Superintendente

Neide Pereira Teixeira

Tec. em Contabilidade CRC—PA — 1665

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1973.

Carlos N. A. Ribeiro — Tab. Substituto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fazenda Bangú S. A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordina-

nária.

Belém, 25 de janeiro de 1973

Roberto José Torres Neves Osório**Almir Ali Arus Mohammad****Fernando Pacheco Boureau**

(Ext. Reg. n. 1225 — Dia — 6.4.73)

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

C.G.C. n. 04.947.065

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 10.500.000,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da FAZENDA NOVA VIENA S. A., submete à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1972, acompanhado da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas". A Diretoria está ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 18 de janeiro de 1973.

ENCLYDES ARANHA NETTO

Diretor Presidente

FERRUCCIO ARRI

Diretor Vice-Presidente

SERGIO DE LIMA E SILVA

Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30.12.1972

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Terras	590.060,00	
Pastagens	1.054.327,44	
Obras de Infra-Estrutura ...	31.778,90	
Instalações Pecuárias	255.720,72	
Construções Civas	198.061,07	
Veículos, Máq., Aparelhos e Equipamentos	204.245,23	
Móveis e Utensílios	25.995,19	
Gado	1.176.669,00	
Estudos e Projetos	352.904,45	
Corr. Monetária — Lei 4.357	386.037,06	4.275.799,06

REALIZÁVEL

Contas Correntes	71.110,31	
Rebanhos	37.100,00	
Capital a Realizar	6.931.011,00	7.039.221,31

DISPONÍVEL

Caixa	13.323,41	
Bancos	26.285,03	39.608,44

RESULTADOS PENDENTES

Lucros e Perdas	1.875.062,34	
Corr. Monetária — BNDE ..	309.945,76	2.185.008,10

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	300,00	
Contratos de Financiamento	6.000.000,00	6.000.300,00

T O T A L Cr\$ 19.539.936,91

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Capital (Autorizado)	10.500.000,00	
Fundo p Depreciação	69.639,61	
Fundo p Depreciação Corrigido — Lei 4.357	2.314,55	10.571.954,16

EXIGÍVEL		
Contas Correntes	451.850,84	
Previd. Social a Recolher ..	51,64	
Obrig. Tribut. a Recolher ..	973,39	
B. N. D. E.	2.514.806,88	2.967.682,75

COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300,00	
Financ. Contratados	6.000.000,00	6.000.300,00

T O T A L Cr\$ 19.539.936,91

Belém, 30 de dezembro de 1972.

EUCLYDES ARANHA NETTO

Diretor Presidente

FERRUCIO ARRI

Diretor Vice Presidente

SÉRGIO DE LIMA E SILVA

Diretor Superintendente

NEIDE PEREIRA TEIXEIRA

Téc. em Contabilidade — CRC-Pa. 1665

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1973.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM
30.12.1972 — OPERAÇÕES DE 01.01 a 30.12.1972

DEBITO	
Saldo do exercício anterior	1.193.070,39
Custos dos Rebanhos	246.148,95
Custos da Produção Agrícola	268,90
Despesas Administrativas	597.987,35
Despesas Financeiras	102.740,80
Despesas Eventuais	2.330,50
Fundo para Depreciação	32.886,73

T O T A L Cr\$ 2.175.532,72

CRÉDITO	
Reprodução e Recuperações	28.200,00
Eventuais	44,08
Correção Monetária — Lei 4.357	272.226,30
Saldo que passa p/ o Exercício seguinte ..	1.875.082,34

T O T A L Cr\$ 2.175.532,72

Belém, 30 de dezembro de 1972.

EUCLYDES ARANHA NETTO

Diretor Presidente

FERRUCIO ARRI

Diretor Vice Presidente

SÉRGIO DE LIMA E SILVA

Diretor Superintendente

NEIDE PEREIRA TEIXEIRA

Téc. em Contabilidade — CRC-Pa. 1665

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1973.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FAZENDA NOVA VIENA S. A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Srs. Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 23 de janeiro de 1973.

LUIZ SIMÕES LOPES

NELSON GRIMALDI SEABRA

HUGO DI BIASE

LUIZ HERMANNY

ARTHUR NAPOLEÃO MONTAGNA DE SOUZA

(Ext. — Reg. n. 1223 — Dia 6.4.73)

AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S.A.

C.G.C. — 04.981.577

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 4.978.020,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

Em cumprimento aos preceitos legais, e as disposições estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Santa Silvia S.A. submete à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1972, acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas". A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 18 de janeiro de 1973.

a) **JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA** —
Diretor-Presidente

a) **ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES**
Diretor Vice-Presidente

a) **FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND** —
Diretor-Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1972

A T I V O

IMOBILIZADO

Terras	1.187.220,00	
Pastagens	496.303,15	
Obras de Infra-Estrutura	58.658,00	
Instalações Pecuárias	287.808,82	
Construções Cíveis	153.190,93	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	166.694,99	
Móveis e Utensílios	11.819,96	
Grado	1.117.288,25	
Estudos e Projetos	201.576,49	
Correção Monetária — Lei 4.357	557.401,48	4.237.962,07

REALIZÁVEL

Contas Correntes	66.375,51	
Estoque	16.321,13	
Rebanhos	295.750,00	
Capital a Realizar	144,00	378.590,64

DISPONÍVEL

Caixa	3.317,17	
Bancos	7.634,27	10.951,44

RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas

Cr\$ 5.093.108,88

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	4.978.020,00	
Fundo para Depreciação	44.225,87	
Fundo para Aumento de Capital Lei 4.357	36.386,09	
Fundo para Depreciação Corrigido do Lei 4.357	35,93	5.059.167,89

EXIGÍVEL		
Contas Correntes	27.015,20	
Obrigações Tributárias a Recolher	6.625,79	33.640,99

COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	"	300,00
	Cr\$	5.093.108,88

Belém, 30 de dezembro de 1972.

- a) JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA —
Diretor-Presidente
- a) ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES
Diretor Vice-Presidente
- a) FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND —
Diretor-Superintendente
- a) NEIDE PEREIRA TEIXEIRA —
Téc. em Contabilidade CRC-Pá. 1665

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as 4 assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1973.

- a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Substituto

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972
OPERAÇÕES DE 1 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO
DE 1972

— D E B I T O —	
Saldo do exercício anterior	588.589,89
Custos dos rebanhos	69.640,60
Custos da Produção Agrícola	2.868,00
Despesas Administrativas	427.838,58
Despesas Financeiras	317,74
Despesas Eventuais	1.643,60
Fundo para Depreciação	26.298,27
	Cr\$ 1.117.196,68

— C R É D I T O —	
Vendas	48.800,00
Reprodução e Recuperações	257.600,00
Correção Monetária — Lei 4.357	336.141,95
Eventuais	9.350,00
Saldo que passa para o exercício seguinte	465.304,73
	Cr\$ 1.117.196,68

Belém, 30 de dezembro de 1972.

- a) JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA —
Diretor-Presidente
- a) ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES
Diretor Vice-Presidente
- a) FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND —
Diretor-Superintendente
- a) NEIDE PEREIRA TEIXEIRA
Téc. em Contabilidade — CRC-Pá. 1665

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as 4 assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1973.

- a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Santa Sílvia S.A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 23 de Janeiro de 1973.

ROBERTO MARINHO DE AZEVEDO FILHO

ROBERTO JOSÉ TORRES NEVES OSÓRIO

ALMIR ALLI ARUS MOHAMMAD

FERNANDO PACHECO BOUREAU

OSCAR BAPTISTA DE CARVALHO

(Ext. — Reg. n. 1224. — Dia 6.4.73)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S/A

— BIFAM —

C.G.C. 04.932.265

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede à Rodovia Augusto Montenegro, km 8, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais vigentes;
- c) O que ocorrer.

Belém (PA), 04 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg n. 1226 — Dias: 5 e 7/4/73)

DELTA PUBLICIDADE S/A FIGUEIREDO MENDONÇA S/A — APARELHOS DO-

MESTICOS

CGC — 04.907.507

CGC — 04.929.683

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 11 horas, em sua sede social, situada na Rua Santo Antonio n. 429, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.
- d) o que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973.

- a) A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 1132 —
Dias: 3, 4 e 6 4 73).

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 15 horas, em sua sede social, situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.
- d) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973.

- a) A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 1142 —
Dias: 3, 4 e 6.4.73).

AGRO-PECUÁRIA VALE DO ARRAIS S. A.
C.G.C. n. 04.946.513
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGRO-PECUÁRIA VALE DO ARRAIS S. A., apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1972, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss.

Em nossos escritórios serão dadas todas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 16 de março de 1973.

CARLOS MEINBERG — Diretor Presidente

ZINAH DE NOVAES MEINBERG — Diretora Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGÍVEL	
Terras	287.490,00	Capital (Autorizado)	
Pastagens	1.150.606,32	Ações Pref. Integralizadas	2.417.558,40
Obras de Infra-Estrutura	93.956,50	Ações Pref. a Integralizar	535.680,00
Instalações Pecuárias	140.328,24	Ações Pref. Pendência BASA	68.421,60
Construções Cíveis	67.580,85	Ações Ord. Integralizadas	990.000,00
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	218.586,07	Ações Ord. a Integralizar	17.220,00
Móveis e Utensílios	5.649,00		<u>4.028.880,00</u>
Gado de Cria Mestiço	377.440,20		
Estudos e Projetos	197.793,19		
	<u>2.539.430,37</u>	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		Contas Correntes	17.059,74
Adiantamentos	40.467,13	Contas a Pagar	48.641,90
Contas Correntes	67.843,45	Bancos Conta Financiamento	1.061.718,58
Estoque	23.293,07	Obrig. Tributárias a Recolher	313,42
Rebanhos	<u>773.436,28</u>	Contas Correntes — Diversos	23.152,19
Conta Capital a Realizar	621.321,60		<u>1.150.885,83</u>
	<u>1.526.361,53</u>		
DISPONÍVEL			
Caixa	15.482,95		
Bancos	1.549,36		
	<u>17.032,31</u>		
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas	1.096.941,62	COMPENSAÇÃO	
	<u>1.096.941,62</u>	Cauções da Diretoria	1.000,00
			<u>1.000,00</u>
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	1.000,00		
	<u>1.000,00</u>		
T O T A L	Cr\$ 5.180.765,83	T O T A L	Cr\$ 5.180.765,83

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custos dos Rebanhos	35.486,51	Resultado do Exercício	382.571,39
Custos da Produção Agrícola	7.800,00		
Despesas Administrativas	317.059,12		
Despesas Financeiras	22.225,76		
	<u>382.571,39</u>		
T O T A L	Cr\$ 382.571,39	T O T A L	Cr\$ 382.571,39

CARLOS MEINBERG — Diretor Presidente

ZINAH DE NOVAES MEINBERG — Diretora Comercial

SERAFIM SCIGLIANO NETO — TC — CRC-IS-PA. n. 63

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGRO-PECUÁRIA VALE DO ARRAIS S. A., tendo examinado o Balanço Patrimonial, e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos Acionistas.

Belém, 16 de março de 1973.

MÁRIO AFONSO MENEGBELLI
CARLOS ALBERTO SADERNELSON NASCIMENTO VIEIRA DE LIMA
(T. n. 19364 — Reg. n. 1218 — Dia 6.4.73)

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARÁ**

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia de Seguros Aliança do Pará, realizada no dia vinte e sete de março do ano de mil novecentos e setenta e três.

As quinze horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de hum mil, novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Seguros Aliança do Pará, à Rua de Santo Antonio n. 316, 12.º pavimento do "Edifício Américo Nicolau da Costa", nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, presentes sete (7) acionistas representando duzentas e setenta e duas mil quinhentas e duas (272.502) ações, com direito a igual número de votos, conforme se vê das assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", à página sessenta e seis (66) foi instalada a Assembléa Geral Ordinária da Companhia de Seguros Aliança do Pará pelo seu Diretor Presidente senhor Antonio Nicolau Vianna da Costa, que, após verificar a existência de número legal para funcionamento em primeira convocação, assumiu a presidência e escolheu para secretários os senhores José Olavo Rebelo Lamarão e Luiz Fernando Castro, conforme determina o artigo 19 e seu parágrafo único dos Estatutos. Constituída a mesa, o presidente explicou a finalidade da reunião, conforme já era do conhecimento de todos pelo edital publicado no órgão Oficial (Diário Oficial) nos dias 3, 8 e 9 de março do ano de hum mil novecentos e setenta e três e no jornal "O Liberal" nos dias 2, 3 e 4 de março do ano de hum mil novecentos e setenta e três, o qual foi lido pelo segundo secretário e está assim redigido: "Companhia de Seguros Aliança do Pará — Assembléa Geral Ordinária — 1a. Convocação — Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada às 15 horas do dia vinte e sete de março de 1973, em nossa se-

de social, à Rua Santo Antonio, 316 — 12.º pavimento, na cidade de Belém (PA), para os seguintes fins: a) apreciação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972; b) eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários; c) o que ocorrer. Belém, 1 de março de 1973. (a) A Diretoria". Seguindo a ordem de convocação, o presidente mandou ler pelo segundo secretário o 74.º Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício de 1972, já publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia dois de março de hum mil novecentos e setenta e três, e no jornal "O Liberal" no dia vinte e oito de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e três. Terminada a leitura, o presidente submeteu à discussão e votação os documentos citados, que se encontravam sobre a mesa, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas não impedidos por lei. Passando ao item b), o presidente esclareceu que competia à Assembléa, ora reunida, eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tudo de acordo com o artigo 16 dos Estatutos Sociais. Ainda com a palavra, o presidente comunicou, que antes das eleições, a Assembléa deveria manifestar-se sobre os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. O acionista Augusto Barreira Pereira pediu a palavra e propôs, com fundamento nos artigos 15 e 17 dos Estatutos que fossem mantidos os mesmos honorários mensais da Diretoria e Conselho Fiscal ou seja, dez mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 10.500,00) para a Diretoria e trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) para o Conselho Fiscal, sendo dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) para cada membro, o que, posto em discussão e votação, foi aprovado unanimemente. O presidente nomeou, então, para escru-

tinadores os acionistas Augusto Barreira Pereira e Elias Pedro Nasser, e, em seguida, convidou os presentes a organizarem as chapas, dando-lhes o tempo necessário para fazê-lo. Feita a chamada pelo "Livro de Presença" e aberta a urna, os escrutinadores conferiram as cédulas e procederam à apuração dos votos, verificando que foram eleitos por duzentos e setenta e dois mil quinhentos e dois (272.502) votos (unanimidade) os seguintes senhores: Para o Conselho Fiscal: Otávio Mendonça, Affonso Gadelá Simas e Carlos Lima Chamié, todos brasileiros e domiciliados nesta capital. Para Suplentes do Conselho Fiscal: José Maria Miranda Pinheiro, Wolfgang Wandir Winker e Ismael Cavalcante Ribeiro Filho, todos brasileiros e domiciliados nesta capital. O Presidente proclamou o resultado das eleições e deu por empossados nos cargos os recém-eleitos. Relativamente ao item c), o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e fez, para ciência dos presentes, a exposição especificada e demonstrativa das operações contábeis de correção monetária procedida em 1972. Como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente agradeceu o comparecimento dos presentes, com quem se congratulou pelos resultados obtidos em 1972 e suspendeu a sessão para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos, o primeiro secretário leu em voz alta a ata lavrada, que achada conforme e aprovada sem emendas, vai assinada pelos mesários, escrutinadores e demais acionistas presentes. Belém, 27 de março de 1973.

aa) Antonio Nicolau Vianna da Costa, José Olavo Rebelo Lamarão, Luiz Fernando Castro, pp|Edgard Souza Carvalho: Luiz Fernando Castro, pp|Financeira e Comercial do Brasil S/A.: Luiz Fernando Castro, Augusto Barreira Pereira e Elias Nasser.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em quatro vias foi apresentada no dia 26 de março de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 03 de abril de 1973 contendo três folhas de ns. 2084—86 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 621/73. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 03 de abril de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext.—Reg. n. 1242 — Dia: 06.04.73).

**CIAPESC — COMPANHIA
AMAZÔNICA DE PESCA**
C.G.C. 04.933.446/01
Assembléa Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

São convidados os Senhores Acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 11 horas em sua Sede Social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5 Icoaraci, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972.
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para os exercícios de 1973 e 1974, fixando os respectivos honorários.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de março de 1973
Eddy Alberto Cury
Diretor Superintendente

(T. n. 19360 — Reg. n. 1205 — Dias: 05, 06 e 07.04.73).

AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A.
C.G.C. 04.935.045
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S.A. apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1972, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss.

Em nossos escritórios serão dadas todas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 16 de março de 1973.

a) CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente a) ZINAH DE NOVAES MEINBERG — Diretora-Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	730.180,00	CAPITAL (AUTORIZADO)	
Pastagens	1.848.652,90	Ações Pref. Integralizadas	5.297.731,00
Obras de Infra-Estrutura	135.255,85	Ações Pref. a Integralizar	1.602.220,00
Instalações Pecuárias	184.607,09	Ações Pref. Pendência BASA	86.959,00
Construções Cíveis	150.285,38	Ações Pref. Pendência SUDAM	1.013.090,00
Veículos, Máq. Aparelhos, Equip.	494.377,95	Ações Ord. Integralizadas	2.371.600,00
Móveis e Utensílios	16.425,64	Ações Ord. a Integralizar	628.400,00
Gado de Cria Mestiço	747.708,00		11.000.000,00
Estudos e Projetos	543.956,36		
Marcas e Patentes	55,00		
	4.851.503,67	EXIGÍVEL	
REALIZAVEL		Contas Correntes	24.253,76
Contas Correntes	83.153,30	Contas a Pagar	19.000,42
Estoque	23.125,48	Bancos Conta Financiamento	1.069.312,00
Rebanhos	2.114.590,87	Previdência Social a Recolher	845,14
Conta Capital a Realizar	3.330.660,00	Obrigações Tributárias a Reco- lher	2.215,65
	5.551.538,65	Contas Correntes — Diversos	11.219,59
DISPONÍVEL		Credores Diversos	279.608,27
Caixa	1.820,47		1.406.454,83
Bancos	1.817,57		
	3.638,04	COMPENSAÇÃO	
RESULTADO PENDENTE		Cauções da Diretoria	1.000,00
Lucros e Perdas	1.957.800,33		1.000,00
Mão de Obra a Apropriar	41.974,14		Cr\$ 12.407.454,83
	1.999.774,47		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	1.000,00		
	1.000,00		
	Cr\$ 12.407.454,83		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
Custos dos Rebanhos	174.231,76	Variações do Patrimônio	612.800,00
Custos da Produção Agrícola	19.246,60		
Custo Vendas Gado Engorda e Piso- teio	823,20	Resultado do Exercício	192.069,35
Despesas Administrativas	555.760,63		804.869,35
Despesas Financeiras	54.807,16		
	804.869,35		

a) CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente
a) ZINAH DE NOVAES MEINBERG — Diretora-Comercial
a) SERAFIM SCIGLIANO NETO — TC-CRC-IS—PA. N. 63

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os membros do Conselho Fiscal da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S.A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovadas pelos Acionistas.

Belém, 16 de março de 1973.

a) Mário Afonso Meneghelli

a) Carlos Alberto Sader

a) Nelson Nascimento Vieira de Lima
(T. n. 19.363. — Reg. n. 1220. — Dia. 6.4.73)

**BAIA DO SOL, AGRO-
PASTORIL S/A.
"BAIA DO SOL"**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

1 — Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro n. 1203, às 18 horas do dia 15 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de 1972 e Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 30 de março de 1973.

— A DIRETORIA —
(T. n. 19.353 — Reg. n. 1194 — Dias 4, 5 e 6.04.73).

**PORTUENSE FERRAGENS
S.A.**

CGC 04912242
**Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 13 de abril do corrente ano, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Eleição de membro da Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, Pará, 2 de abril de 1973.

— A DIRETORIA —
(Ext. Reg. n. 1199 — Dias 4, 5 e 10.04.73).

PRODUTOS VITÓRIA S.A.

C.G.C. n. 04.895.652
Assembléa Geral Ordinária
Convocamos os Srs. Acionistas de PRODUTOS VITÓRIA S.A., para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 10:00 horas, na sede social, Av. Almirante Barroso, 3775 a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

a) Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encer-

rado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos, de interesse social.

Comunicamos, outrossim, aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40.

Belém, 26 de março de 1973.

Ladislau de Almeida Moreira
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1105 — Dias 30.3, 5 e 6.4.73)

**"AGROPECUARIA SANTO
ANTONIO S/A**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A., para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, às 18,00 (dezoito) horas em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 203, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b — Eleição dos Membros da Diretoria;

c — Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;

d — Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, e

e — O que ocorrer.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na Sede Social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, (PA.), 29 de março de 1973.

Leotte Pimentel Piqueira
Diretor-Presidente
(T. n. 19.338 — Reg. n. 1203 — Dias 4, 5 e 6.04.73).

**G U A M A A G R O
INDUSTRIAL S.A.**

C.G.C. 04.828.554/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Estrada Belém-Brasília, Km. 12, neste Estado, todos os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades por Ações (Dec.-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940).

Belém, (PA), 23 de março de 1973.

A Diretoria
(Ext. Reg. n. 1198 — Dias 4, 5 e 6[4]73)

**EMPRESA DE CONSTRU-
ÇÕES CIVIS E RODOVIÁ-
RIAS S.A.**

E C C I E

CGC — 04896890|001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário normal de expediente, em nossa sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa, 15 — conjunto 401|02, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 03 de Abril de 1973.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1213 — Dias 4, 5, 6 e 7.4.73).

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E
FARMACÊUTICA DA
AMAZÔNIA S.A.**

I B I F A M

C.G.C. — 04.932.265|001

**Assembléa Geral
Ordinária**

C o n v o c a ç ã o

Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a comparecerem à sede da mesma, sita à Rodovia Augusto Montenegro, km. 8, no dia 16 do corrente, às 10 horas, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relató-

rio da Diretoria;

b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Apreciação de Renúncia de Diretores e indicação dos substitutos;

e) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 02 de abril de 1973.

ELIAS GATTASSE KALUME — Presidente
(Ext. Reg. n. 1211 — Dias 4, 5 e 6[4]973)

CURTUME AMERICANO S/A.

— AVISO —

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, para fins de que dispõem as determinações do Art. 99 do Dec-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, todos os documentos relativos no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972, os quais poderão ser examinados no Escritório desta Empresa, sita à Rua Prof. Nelson Ribeiro, 549, nesta cidade.

Belém, 31 de março de 1973.

— A DIRETORIA —
(Ext. Reg. n. 1200 — Dias 4, 5 e 6.04.73.)

**SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**

C.G.C. — M.F. 04910469

**Assembléa Geral
Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 14 de abril, às 17 horas, em nossa Sede Social, à Rua da Municipalidade, n. 839, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1972, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1973.

a) **Joaquim Mendes Ribeiro**
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1.154. — Dias 4, 5, 6.4.73)

INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO ITALO — BRASILEIRA S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dever legal e estatutário de, anualmente, prestar aos acionistas de uma empresa contas dos atos praticados no decorrer do exercício, vimos prestar-lhes contas de nossas atividades durante o exercício de 1972, cujos resultados poderão sofrer uma apreciação mais perfeita através do exame do balanço e das demais contas que estão à disposição de V. Sas., e que servem de espelho da nossa situação, mostrando o fruto do nosso trabalho.

Estamos confiantes de haver dado o melhor dos nossos esforços na direção da nossa empresa e permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos complementares que necessitem.

Belém (Pará), 30 de dezembro de 1972

- a) JOÃO DA SILVA CUNHA
- a) BRUNO TONELLI
- a) ANTONIO PITA MOREIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos	53.416,47		Capital Integralizado		100.000,00
IMOBILIZADO			EXIGÍVEL		
Móveis e Utensílios	6.724,00		A Curto Prazo		
REALIZÁVEL			Obrigações Sociais		
A Curto Prazo			Tributos a Pagar		
Contas Correntes	24.500,00		275,80		553,63
PENDENTE					
Pagamentos Antecipados	9.261,00				
Gastos de Instalações a Amortizar	6.652,16	15.913,16			
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	3.000,00		Caução da Diretoria	3.000,00	
T O T A L			T O T A L		
	103.553,63			103.553,63	

Belém, (Pará), 30 de dezembro de 1972

A Diretoria

- a) JOÃO DA SILVA CUNHA
- a) BRUNO TONELLI
- a) ANTONIO PITA MOREIRA

Epitácio Gomes da Costa Filho

Tec. Contabilidade — CRC—PA. N. 2464
C.P.F. N. 001404572

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

As dezesesseis horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano de 1973, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal de INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO ITALO BRASILEIRA S/A. (IMIBRASA), com a assistência do Contador Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, devidamente inscrito no C.R.C. — PA. — sob o n. 0385, para examinar os documentos e o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1972, cujo encerramento ocorreu a 30 (trinta) de dezembro.

Depois de um minucioso exame de toda a documentação e verificando que todos os atos e contas da diretoria da empresa foram praticados na mais rigorosa obediência aos preceitos legais e estatutários em vigor, decidiram os senhores conselheiros recomendar a aprovação das contas e dos atos praticados no exercício de 1972 por exprimirem a real situação da empresa.

Belém (Pará), 25 de janeiro de 1973.

Joaquim Dias
C.P.F. N. 000394382

Tadeu Manoel R. de Araújo
Contador—CRC—PA. N. 0385
C.P.F. N. 005961162

Raimundo Nonato de Castro
C.P.F. N. 001195202

Edson Heitor Magalhães de Sousa
C.P.F. N. 000564642
(Ext. — Reg. n. 1221 — Dia: 06.04.73).

**S.A. RIO XINGU,
INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA**

C.P.F. — 05468863/001

**Assembléa Gerar
Ordinária**

Convocação

São convocados os senhores acionistas da "S.A. Rio Xingú, Industrial e Agropecuária", a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1973, em sua sede social à Rua Quintino Bocaiuva, 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da diretoria referentes ao exercício de 1972, encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1973 e fixação de seus honorários;
- Fixação dos honorários da diretoria;
- Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.
Belém, 29 de março de 1973.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1209 — Dias — 5, 6 e 7.4.73)

**PARQUET PAULISTA DA
AMAZÔNIA S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

1. Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A., para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 2 (dois) de Maio de 1973, às 18,00 ho-

ras, em sua Sede Social, à Rod. Arthur Bernardes s/n., nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;
- Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários, e
- O que ocorrer.
Belém, (PA.), 02 de abril de 1973.

— A DIRETORIA —
(T. n. 19.354 — Reg. n. 1188 — Dias 4, 5 e 6.04.73).

**CIA. MADEIREIRA SÃO
MIGUEL**

COMIG

C.G.C. N° 04.971.941/001

**Assembléa Geral
Ordinária**

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas, da CIA. MADEIREIRA-SÃO MIGUEL a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 16 de abril às 10 horas em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela, 1866, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria;
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanço Geral e Contas de Resultado do exercício findo em 30.12.72;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o bienio 1973/75;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;
- Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1212 — Dias — 5, 6 e 7.4.73)

ORSACI — OSCAR REIS S/A

**—COMERCIO E INDÚSTRIA
AVISO AOS ACIONISTAS**

— Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, no horário normal de expediente em nossa sede social à Av. Magalhães Barata n. 861, Castanhal — Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Castanhal-Pa, 03 de abril de 1973.

Oscar Reis S. A. —

Com. e Ind.

Diretoria

(Ext. Reg. n. 1186 — Dias — 4, 5, e 6.4.73)

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARA**

**Assembléa Geral
Extraordinária**

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia onze de abril de 1973, em nossa sede social, à Rua de Santo Antônio, 316 — 12o pavimento, nesta cidade, para os seguintes fins:

- Tomarem conhecimento do ato de aprovação da isenção fiscal, por motivo da incorporação da Companhia à Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, e com base na resolução COFIE n. 3/71;
- Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo de avaliação do patrimônio social apresentado pelos peritos nomeados pela Assembléa Geral Extraordinária da incorporadora, realizada em 8 de novembro de 1972;
- Declararem extinta a Companhia, por força da aludida incorporação, assumindo a incorporadora como sucessora universal, o ativo e passivo da empresa incorporada a partir da publicação no Diário Oficial da União, da certidão do arquivamento na Junta Comercial, dos atos governamentais de aprovação e anexos, nos

termos da resolução

COFIE n. 3/71;

- Assuntos gerais.
Belém, 2 de abril de 1973.
a) A Diretoria
(Ext. Reg. n. 1194 — Dias — 4, 5, e 6.4.73)

**COMPANHIA DE
TELECOMUNICAÇÕES**

DO PARÁ — (COTELPA)

Assembléa Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária que fará realizar no próximo dia 18 às 17:00 horas, na sede da Empresa, situada à rua Dr. Moraes, n. 121, nesta Capital, para o fim de apreciar e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- reforma dos estatutos sociais;
- elevação do capital autorizado.
Belém, (Pa.), 04 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1227 — Dias — 6, 7 e 10.4.73)

**R. MENDONÇA
COMERCIO S. A.**

Assembléa Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de R. Mendonça Comércio S. A. "para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária, à realizar-se no próximo dia 26 de abril de 1973 às 15:00 horas em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata n. 147, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1973
A DIRETORIA
(T. n. 19.370. Reg. n. 1243 — Dias 6, 10 e 11/04/73)

**EIDAI DO BRASIL
MADEIRAS SOCIEDADE
ANÔNIMA
ESTATUTOS SOCIAIS
CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro,
Objeto e Duração**

Artigo 1.º — Sob a denominação de "EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SOCIEDADE ANÔNIMA" fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2.º — A Sociedade tem sede e foro na cidade de Belém à Travessa Lomas Valentinas n. 186 e instalações industriais no local denominado Maracacuera, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, podendo estabelecer filiais e fábricas dentro e fora do território brasileiro mediante resolução da Diretoria e obedecidas as disposições legais.

Artigo 3.º — A Sociedade terá por objeto:

- a) Beneficiamento e industrialização de madeiras;
- b) Comercialização de produtos de madeira tanto no mercado interno como no externo;
- c) Compra e venda de máquinas e equipamentos para a indústria de madeira em geral;
- d) Silvicultura;
- e) Compra e venda de produtos químicos e sintéticos relacionados com a indústria de madeira;
- f) Todas as atividades relacionadas com os itens acima mencionados.

Artigo 4.º — A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
Capital e Ações**

Artigo 5.º — O capital social autorizado é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma;

§ 1.º — Cada ação dará direito a um voto nas Assembleias Gerais dos Acionistas;

§ 2.º — Poderá a Sociedade emitir títulos múltiplos representativos de duas ou mais ações, devendo tais ti-

tulos trazer como ações a assinatura do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente;

§ 3.º — A emissão de ações preferenciais ou ao portador e conversão de uma espécie em outra deverá ser determinada pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º — No caso de aumento do Capital por emissão de ações ordinárias é assegurado aos Acionistas de ações ordinárias o direito de preferência na subscrição de novas ações na forma da lei, não tendo, pois, os Acionistas de ações preferenciais o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias.

Artigo 7.º — Ocorrendo a hipótese de alienação, os Acionistas terão o direito de preempção pela qual o Acionista que pretende alienar suas ações fica obrigado a comunicar por escrito à Diretoria a sua intenção, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, se manifestem os demais Acionistas;

Único — Na concorrência de interesses, as ações oferecidas serão divididas entre os Acionistas pretendentes na proporção das ações que na data possuírem.

**CAPÍTULO III
Diretoria**

Artigo 8.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) a 15 (quinze) membros, Acionistas ou não, porém, todos residentes no País.

§ 1.º — Os Diretores serão eleitos por 2 (dois) anos em Assembléia Geral, podendo ser reeleitos;

§ 2.º — Antes de entrar no exercício do cargo, cada Diretor, ou alguém por ele, prestará caução para garantia de sua gestão, depositando 100 (cem) ações da Sociedade;

§ 3.º — No caso de vaga qualquer cargo de Diretor, a substituição poderá ser feita por designação da própria Diretoria, devendo o novo Diretor permanecer no cargo até o término do mandato do Diretor substituído.

Artigo 9.º — Compete à Diretoria:

a) Deliberar sobre os planos de atividades, investimentos, orçamentos, fiança e projetos e outros assuntos de interesse da Sociedade a critério de qualquer Diretor;

b) Emitir, aceitar, avaliar, endossar títulos de crédito e cheques, bem como prestar fianças ou avais nos interesses da própria Sociedade;

c) Dar e receber quitação;

d) Transigir e renunciar direitos;

e) Representar a Sociedade em juízo e fora dele em suas relações públicas e particulares, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e para-estatais, estabelecimentos bancários e de crédito de toda a ordem, abrindo, movimentando e fechando contas, podendo assinar todos os documentos de responsabilidade da Sociedade, nas suas relações com terceiros, praticando operações de comércio e de crédito;

f) Admitir, dispensar, demitir ou nomear empregados;

g) Comprar, alienar, onerar, dar em penhor ou hipoteca bens móveis e imóveis da Sociedade;

h) Nomear procurador, fixando-lhe os poderes;

i) Dirigir e administrar a Sociedade, conforme a legislação e os Estatutos Sociais;

j) Emitir instruções e regulamentos internos.

Único — A nomeação do procurador será feita pela assinatura do Diretor-Presidente e no caso de seu impedimento, pela do Diretor-Vice-Presidente, especificando os poderes conferidos nos respectivos mandatos.

Artigo 10 — Em reunião da Diretoria serão eleitos um Diretor-Presidente e um Diretor-Vice-Presidente, tendo o Diretor-Presidente o poder para representar por si a Sociedade.

Artigo 11 — Cada um dos Diretores poderá receber os poderes para representar a Sociedade em determinados assuntos, conforme as deliberações da Diretoria.

Artigo 12 — A reunião da Diretoria será convocada e presidida pelo Diretor-Presidente e no caso de seu impedimento, pelo Diretor-Vice-

Presidente, instalando-se validamente com a presença de 80% (oitenta por cento) dos Diretores. As deliberações da Diretoria serão tomadas por 80% (oitenta por cento) de todos os Diretores presentes ou não.

Os assuntos a serem tratados na reunião da Diretoria deverão ser comunicados a cada Diretor por carta registrada com a antecedência de 14 (quatorze) dias;

Único — As deliberações da Diretoria constarão das atas lavradas no livro próprio.

Artigo 13 — Os Diretores não poderão fazer doações, outorgar fiança, avais, endossos e abonar notas promissórias às custas da Sociedade, salvo se verificada em reunião da Diretoria a existência de interesse social no ato.

Artigo 14 — As remunerações de cada Diretor serão fixadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

**CAPÍTULO IV
Assembléia Geral**

Artigo 15 — A Assembléia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses a contar do término do exercício social da Sociedade, e extraordinariamente sempre que convier aos interesses sociais;

§ 1.º — A Assembléia Geral dos Acionistas será convocada e presidida pelo Diretor-Presidente e no caso de seu impedimento, pelo Diretor-Vice-Presidente;

§ 2.º — O Diretor-Presidente comunicará a cada Acionista desta Sociedade a data e o local da Assembléia Geral dos Acionistas com a antecedência de três (3) semanas, ainda que esse prazo possa ser reduzido ou suprimido para qualquer Assembléia Geral com o consentimento por escrito de todos os Acionistas. Para os Acionistas não residentes no País, a convocação da Assembléia Geral dos Acionistas far-se-á mediante carta aérea registrada, acompanhada de tradução integral de seu conteúdo em idioma inglês ou japonês, especificando, além da data e o local, todos os assuntos constantes da ordem do dia.

da respectiva Assembléa Geral e proposta da Diretoria para cada assunto, de como espera ser aprovada.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Artigo 16 — O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e de igual número de suplentes, Acionistas ou não, mas, sempre residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos.

Artigo 17 — O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que a lei lhe confere e seus membros perceberão as remunerações fixadas pela Assembléa Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI Exercício Social

Artigo 18 — O exercício social terminará a 31 (trinta) e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral para apuração dos resultados dos negócios da Sociedade.

Artigo 19 — Após feitas as amortizações e provisões previstas em lei, os lucros líquidos verificados terão a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b) Utilização do saldo remanescente, conforme deliberações da Assembléa Geral, mediante proposta da Diretoria.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Artigo 20 — A Sociedade poderá nomear Conselheiros mediante resolução da Diretoria;

Artigo 21 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação bem como fixar-lhes remunerações.

Artigo 22 — Casos omissos nestes Estatutos serão decididos pela Assembléa Geral, obedecendo as disposições legais.

Belém, 19 de fevereiro de 1973.

Eidai Co., Ltda.
PP. Mitsubishi Corporation

Cia. Madeireira São Miguel
Kazuo Isaji
PP. Kazuo Seko
Mizuho Yamashita
Junji Ota
Masanobu Abe
Kinya Nakada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras encontradas em meu arquivo as 9 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 19 de março de 1973
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto.

OBS: — Os Estatutos Sociais da Eidai do Brasil Madeiras S. A., aprovados na Assembléa Geral de transformação da Sociedade por cotas de responsabilidade, limitada, em sociedade anônima, realizada no dia 19 de fevereiro de 1973, estando devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 379/73 de 24 de fevereiro de 1973.

(T. n. 19.371. Reg. n. 1245 — Dia — 6.4.73)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

CGC-MF 04.901.153/001

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária desta Sociedade, em nossa sede social à Avenida Almirante Barroso 3864, às 17:30 hs. do dia 30 de abril de 1973, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

a) Apreciação do Balanço, Conta de Resultados, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30.12.1972;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

a) Diretoria
(Ext. Reg. n. 1228 — Dias 6, 7 e 8.4.73)

"PECBRAS" — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. 04.797.395/001

Assembléa Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas da "PECBRAS" — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às nove horas do dia 15 de abril de 1973, em sua sede social, à Avenida Independência n. 1.186 em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do Dia:

a) Renúncia do Cargo de Diretor Financeiro;

b) Preenchimento do Cargo de Diretor Financeiro;

c) Chamada para integralização de Recursos Próprios;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 03 de abril de 1973

Antônio José Rossi
Junquera Vilela

Diretor Presidente

(T. n. 19.366. Reg. n. 1234 — Dias — 6, 7 e 10.4.73)

COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM

CATA

C.G.C. (MF) n. 04.896.759

Assembléa Geral Ordinária

1a. Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA — a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 27 de abril, às 14,00 horas, na sede social sita à Avenida Bernardo Sayão, número 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972, compreendendo o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em

curso e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 04 de abril de 1973.

VALDEMIRO MARTINS GOMES — Diretor Presidente — CPF — 000840342

(Ext. Reg. n. 1241 — Dias — 6, 7, e 10.4.73)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S/A (ARTEMASA)

C.G.C. 04.972.626

Assembléa Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Nos termos da legislação em vigor, e o que determinar o art. 98 das Sociedades Anônimas, convoco os Senhores Acionistas do Artesanato de Madeiras da Amazônia S.A. (ARTEMASA) para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 18 de abril de 1973, às 17,00 horas em sua sede Social à Rodovia Arthur Bernardes km 2, passagem John Engelhard n. 160, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação das contas da Diretoria no exercício findo de 1972;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) Eleição da Diretoria para o triênio 1973/75;

e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;

f) O que ocorrer;

Belém, 5 de abril de 1973

Antonio Pereira de Magalhães
Diretor-Presidente

(Ext.—Reg. n. 1238 — Dias: 6, 7 e 10.04.73).

VIVENDA—ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Agente do Sistema Financeiro da Habitação — Carta Patente n. 27 — Dec. Lei n. 70 de 21/11/66

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		PATRIMÔNIO SOCIAL	
Caixa	356.619,32	Fundo de Reserva	437.390,98
Depósito em Bancos	667.444,90	Fundo de Emergência	218.695,50
Dep. em Caixas Ec. Federais	338.887,54	Provisões para Garantir Divi-	
Letras Imobiliárias	524.000,00	dendos Futuros	1.946.502,05
	<u>1.886.951,76</u>	Outras Reservas e Fundos	199.532,81
		Recursos de Associados	17.841.706,90
			<u>20.643.828,24</u>
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Financiamentos Imobiliários ..	76.278.828,92	Banco Nacional da Habitação..	56.099.834,94
Adquirentes de Imóveis	105.078,36	Banco do Brasil S/A — Agência	
Bens em Transito	286.647,12	da Alemanha	1.642.473,00
Créditos em Composição	656.270,37	Credores Diversos	557.698,46
Devedores Diversos	231.359,86	Provisões Diversas	2.144.435,38
Crédito de Rendas a Receber ..	2.131.032,90	Processos em Tramitação —	
	<u>79.689.217,53</u>	Créditos a Utilizar	1.468.447,32
		Outras Responsabilidades	120,00
			<u>61.913.009,10</u>
IMOBILIZADO		RECEITAS PENDENTES	
Material de Expediente	214.323,01	Receitas Diferidas	30.785,69
Móveis e Utensílios	337.549,42		<u>82.587.623,03</u>
Edifícios de Uso	150.444,31	COMPENSAÇÃO	
Instalações	190.218,34	Diretores e Prepostos — Garan-	
	<u>892.535,08</u>	tia de Gestão	220.000,00
DESPESAS PENDENTES		Prestadores de Garantias	34.468.592,82
Despesas Diferidas	118.918,66	Depositantes de Valores em Custódia	5.594.148,60
	<u>118.918,66</u>	Remet. de Valores à Cobrança	2.256.033,61
		Garantias Outorgadas	35.463.513,42
COMPENSAÇÃO		Valores Entregues em Custódia	320.000,18
Seguro Fidelidade	220.000,00	Outras Obrigações Potenciais..	1.000.000,00
Garantias Recebidas	34.468.592,82		<u>79.322.288,63</u>
Valores Recebidos em Custódia	5.594.148,60		<u>Cr\$ 161.909.911,66</u>
Valores Recebidos à Cobrança	2.256.033,61		
Devedores por Garantias	35.463.513,42		
Devedores por Custódia	320.000,18		
Outros Direitos Potenciais	1.000.000,00		
	<u>79.322.288,63</u>		
	<u>Cr\$ 161.909.911,66</u>		

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RENDA DE DISPONIBILIDADE	
	743.044,88		99.263,01
DESPESAS PATRIMONIAIS		RENDA DE FINANCIAMEN-	
	235.098,28	TOS IMOBILIÁRIOS	
DESPESAS DE OPERAÇÕES			
PASSIVAS			
Comissões e Taxas	9.983,93	Comissões e Taxas	252.643,68
Juros e Correção Monetária ..	4.734.547,34	Juros e Correção Monetária ..	7.120.468,07
Outros	579.876,63		<u>7.373.111,75</u>
	<u>5.324.407,90</u>		
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO		LUCROS SOBRE CÉDULAS HIPOTECÁRIAS	
Fundo de Reserva	132.996,22		34.572,17
Fundo de Emergência	66.498,11		

Provisões para Garantir Dividendos Futuros	414.196,98	
Participação da Administração Executiva	66.498,11	
Dividendos a Pagar ou Creditar	649.772,84	1.329.962,26
	Cr\$ 7.632.513,32	

RENDAS EVENTUAIS	99.828,22
RENDA DE APLICAÇÕES	865,41
RENDA DE SERVIÇOS	24.872,76
	Cr\$ 7.632.513,32

a) ILEGIVEL — Administrador Geral

Irawaldir Waldner Moraes da Rocha
Presidente do Conselho de Orientação

Raimundo dos Santos Souza
Téc. em Contabilidade C.R.C.—Pa. 2094

Edward Cattete Pinheiro Filho
Conselheiro
Antonio Bernardo Souza Filho
Conselheiro

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço as firmas supra assinaladas em número de cinco (5).
Belém, 02 de abril de 1973. — Em testemunho MMM da verdade.
a) MARÍLIA M. MATOS — Escrevente autorizada

(Ext. — Reg. n. 1229 — Dia: 06.04.73).

**EMPRESA DE AGUAS NOS-
SA SENHORA DE
NAZARÉ S.A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de Empresa de Águas Nossa Senhora de Nazaré S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (Trinta) de abril de 1973, em sua sede social à Vila de Icoaracy, Estrada Maracaçuera, Município de Belém, às 18,30 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e ... aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os Senhores acionistas cientes de que se encontram à disposição na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém (Pa), 28 de fevereiro de 1973

Altair Correa Vieira
Diretor

(Ext. Reg. — n. 1151 —
Dias: 3, 5 e 6.4.73).

**ANTONIO MOREIRA
COMÉRCIO S/A.**
Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os Senhores acionistas de Antonio Moreira Comércio S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1973, em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, 110, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 28 de março de 1973
Oscar Moreira da Silva
Diretor

(Ext.—Reg. n. 1206 — Dias:
05, 06 e 07.04.73).

PARÁ REFRIGERANTES S.A.
C.G.C. n. 04.896.775
Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas da PARÁ REFRIGERANTES S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 8:00 horas, na Sede Social, Trav. Lomas Valentinas, 2100 a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

- Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos, de interesse social.

Comunicamos, outrossim aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40.

Belém, 26 de março de 1973.

Ladislau de Almeida Moreira
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1104 — Dia:
30.3, 5 e 6.4.73)

**AGRO INDUSTRIAL MEIN-
BERG S.A. — (AGRIMSA)**

C.G.C. — 04.935.045

Assembléia Geral
Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA — "Agro Industrial Meinberg S.A." para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1973, às 10,00 horas, na sede social, à Rua 15 de novembro, 226 — 10 andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1972 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação dos seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do

Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo. Belém, 22.03.1973.

Carlos Meinberg
Diretor Presidente C.P.F. n. 026.592.478
(T. n. 19363 — Reg. n. 1219
Dias — 5, 6 e 7.4.73)

**AGRO-PECUÁRIA VALE DO
ARRAIAS S.A.**
C.G.C. — 04.946.513
**Assembléia Geral
Ordinária**

C o n v o c a ç ã o
Ficam convocados os senhores acionistas da "Agropecuária Vale do Arraias S.A." para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1973 às 16,00 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 226 — 10 andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1972 e parecer do Conselho Fiscal;

b) — Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação dos seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 22.03.73.

Carlos Meinberg
Diretor Presidente C.P.F. n. 026.592.478.
(T. n. 19364 — Reg. n. 1217
— Dias — 5, 6 e 7.4.73)

**AGRO PECUÁRIA NOVO
MUNDO S.A.**
**Assembléia Geral
Ordinária**

C o n v o c a ç ã o
Pelos presentes, ficam convidados os senhores acionistas de "Agropecuária Novo Mundo S.A.", para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1973, em sua sede social à Alameda Paulo Maranhão 55 A — Jardim Independência, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) — O que ocorrer.
Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627/40.

Belém, 28.03.73.

Marian Barbosa de Oliveira
Diretora
(T. n. 19359 — Reg. n. 1207
— Dias — 5, 6 e 7.4.73)

TERMO DE CONVENIO

Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), destinada a execução de programas de Alfabetização, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), o Governo do Estado do Pará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, representado por seu Coordenador Estadual, Profa. MARIA AMÉLIA CORDEIRO e, como interveniente, o Secretário de Estado de Educação e Cultura, representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS, doravante designados GOVERNO DO ESTADO, MOBRAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, tendo presente o sentido de mútua colaboração, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA —
O GOVERNO DO ESTADO autoriza o MOBRAL ao processamento direto junto às Comissões Municipais de assinatura de Convênios necessários à execução de programas de alfabetização, até o limite de 140.000 alunos meta prevista para o ESTADO no ano de 1973.

CLÁUSULA SEGUNDA —
1. Compromete-se o MOBRAL a enviar ao GOVERNO DO ESTADO, através de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cópias de todos os Convênios que assinar com as Comissões Municipais, para que sejam conhecidos pelo Governo do Estado.

2. Compromete-se ainda o MOBRAL a fornecer ao GOVERNO DO ESTADO informações periódicas sobre o andamento dos programas e realizações do MOBRAL no Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA —
O presente Convênio tem vi-

gência até 31 de dezembro de 1973, sendo os casos omissos resolvidos mediante consultas e mútuo consentimento.

E, por estarem acordes firmam o presente em cinco (5) vias de igual teor.

Belém, 20 de março de 1973
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de
Educação e Cultura
Maria Amélia Cordeiro
Coordenadora Estadual do
MOBRAL
(G. Reg. n. 1003)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MATADOURO DO MAGUARI
Edital de Tomada de Preços

1. A Secretaria de Estado da Fazenda comunica a todos interessados na Tomada de Preços a ser realizada no dia 3 de maio vindouro, para fornecimento e instalações de Câmaras Frigoríficas no Matadouro do Maguari, que a cláusula sete (7).

"Da proposta alternativa", constante do Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 22.496 do dia 28 de março findo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Qualquer concorrente poderá apresentar proposta alternativa ao item 4, devidamente especificada, para fornecimento de compressores e material complementar, de sua fabricação ou fabricados por indústria que represente, ainda que de tipos diversos dos especificados no referido item, ficando, todavia, reservado à Secretaria de Estado da Fazenda o direito de optar pelo tipo que julgar mais conveniente aos interesses da repartição, independentemente do preço oferecido".

2. No item 5.12 são 20 as emendas de perfil metálico I 8"x4" com perfil metálico I 8"x4", compostas de duas chapas ASTM 282 de 3/8"x160mmx340mm e quatro parafusos de 5/8"x2".

3. Permanecem em vigor todas as demais condições e

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ**

REITORIA

— A V I S O —

A Comissão de Licitações da Universidade Federal do Pará avisa aos interessados que se acha afixado no prédio da Administração Uni-

versitária à Av. Governador José Malcher, 1148, o Edital da TOMADA DE PREÇOS DA DM/09/73, para fornecimento de PAPEIS PARA A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.

Belém, 28 de março de 1973
Armenio Borges Barbosa

p/ Comissão
(Ext. Reg. n. 1233, Dia 6/4/73)

especificação do referido Edital.

Belém, 5 de abril de 1973
A Comissão de Tomada de Preços

Dr. João Maria Lobato da Silva — Presidente

José de Miranda Castelo Branco — Membro
Carlos Filomeno Soares Rufino — Membro
Cândido Vicente Passos da Silva — Membro
(G. Reg. n. 1005, Dia 06.4.73)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para aplicação da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) para início de construção de instalações desportivas no Colégio Estadual "AUGUSTO MEIRA" em Belém (PA).

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada simplesmente SEDUC, representada pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, Professor Jonathas Pontes Athias, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, adiante designada simplesmente SEVOP, representada pelo Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, celebram o presente Convênio sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A SEDUC e a SEVOP convencionam pelo presente aplicar a importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), Categoria Econômica 4.3.3.0 — Auxílio para Obras Públicas, para início de execução das obras de instalações desportivas no Colégio Estadual "AUGUSTO MEIRA", em Belém (PA).

CLÁUSULA SEGUNDA — Os recursos concedidos pelo presente Convênio serão aplicados rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, conforme constam do processo n. 001631/72—DED.

CLÁUSULA TERCEIRA — O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira, no valor de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), origina-se do Convênio celebrado entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

CLÁUSULA QUARTA — O pagamento da importância mencionada na Cláusula Primeira dar-se-á no ato da assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA — A SEVOP tem o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste Convênio, para as obras no valor da importância conveniada e prestar contas.

CLÁUSULA SEXTA — A SEVOP obriga-se a dar ampla divulgação dos projetos e atividades oriundos do presente Convênio, colocando, inclusive, placa de madeira e de metal, respectivamente, no início e no final da construção conveniada, conforme modelo fornecido pela SEDUC.

CLÁUSULA SÉTIMA — A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá ao Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura por seu Diretor ou representante devidamente credenciado, e pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura diretamente ou por intermédio de engenheiro fiscal da SEDUC, podendo ser denunciado este Convênio face a constatação de qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA — O presente Convênio será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* para os efeitos legais.

CLÁUSULA NONA — O presente Convênio subordinar-se-á ao foro da Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida surgida.

E por estarem justos e convencionados, assinam este Convênio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), em 29 de março de 1973.

- a) JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
- a) OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:

- a) Orlando C. de Amorim
a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira
(G. Reg. — n. 977)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si fazem a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para aplicação da importância de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), para execução de obras na Escola de Educação Física do Pará.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada simplesmente FEP, representada pelo Diretor Superintendente, Professor Jonathas Pontes Athias, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, adiante designada simplesmente SEVOP, representada pelo Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, celebram o presente Convênio sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A FEP e a SEVOP convencionam, pelo presente, aplicar a importância de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), Categoria Econômica 4.3.3.0 — Auxílio para Obras Públicas, para execução das obras da Escola de Educação Física do Pará, em Belém — Pará, em construção.

CLÁUSULA SEGUNDA — Os recursos concedidos pelo presente Convênio serão aplicados rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, conforme constam do Processo n. —DED

CLÁUSULA TERCEIRA — O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira, no valor de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), origina-se do Convênio celebrado entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA — O pagamento da importância mencionada na Cláusula Primeira dar-se-á no ato da assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA — A SEVOP tem o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste Convênio, para concluir as obras no valor da importância conveniada e prestar contas.

CLÁUSULA SEXTA — A SEVOP obriga-se a dar ampla divulgação dos projetos e atividades oriundos do presente Convênio, colocando, inclusive, placa de madeira e de metal, respectivamente, no início e no final da construção conveniada, conforme modelo fornecido pela FEP.

CLÁUSULA SÉTIMA — A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá ao Departamento de Educação Física e Desportos do Ministé-

rio da Educação e Cultura por seu Diretor ou Representante, devidamente credenciado, e pelo Diretor Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará diretamente ou por intermédio de Representante, devidamente credenciado, podendo ser denunciado este Convênio face à constatação de qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA — O presente Convênio será publicado no *Diário Oficial* do Estado do Pará para os efeitos legais.

CLÁUSULA NONA — O presente Convênio subordinar-se-á ao foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida surgida.

E por estarem justos e convencionados, assinam este Convênio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém, (PA.), em 29 de março de 1973.

a) JONATHAS PONTES ATHIAS —
Diretor Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará

a) OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:

a) Orlando C. de Amorim

a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

(G. — Reg. n. 977)

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA.)

CONT. ASSIST. TÉCNICA
PJ-15/73

CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), e o senhor Raimundo Barreto Brito, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 1029/73

I — Preâmbulo

1) Contratantes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, Autarquia Estadual, adiante denominado DER-PA, e o senhor Raimundo Barreto Brito, a seguir denominado Contratado. 2) Representantes: Representa o DER-PA, o seu Diretor Geral Engenheiro João Antonio Nunes Caetano e o Contratado o senhor Raimundo Barreto Brito, estabelecido à rua Barão de Igarapé-Mirim n.

872, nesta cidade. 3) Fundamento Legal da Adjudicação: A lavratura do presente contrato está devidamente autorizada pelo Engenheiro Diretor Geral do DER-PA, em despacho proferido às fls. 4 v. do Processo 1029/73.

II — Objeto e Forma de Execução dos Serviços

1) Objeto: O objeto deste contrato consiste em o Contratado prestar ao DER-PA, assistência técnica mensal para a manutenção do consultório dentário, em sua sede nesta Capital, ficando ainda o Contratado na obrigação de efetuar no mínimo duas (2) visitas por mês às instalações do mencionado consultório dentário para a aludida prestação de assistência técnica. O Contratado fica encarregado e responsável pela manutenção e assistência dos seguintes aparelhos: um equipo, uma cadeira, um compressor, um

aparelho de raio x e uma estufa, os quais compõem o Gabinete Dentário do DER-PA. O DER-PA, fica responsável pela aquisição de toda e qualquer peça que seja necessária para o conserto e manutenção dos aparelhos acima referidos, devendo o Contratado ser chamado por expediente escrito mesmo fora de sua programação de duas (2) visitas mensais, todo vez que os aparelhos apresentem qualquer defeito.

III — Preços, Pagamentos e Dotação

1) Preços: O DER-PA, pagará mensalmente ao Contratado pelos serviços objeto deste expediente, a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 2) Pagamento: O pagamento será feito mensalmente pela Tesouraria do DER-PA, desde que estejam atestados os serviços de assistência técnica pela Diretoria de Operações (DR. O). 3) Dotação: A despesa deste contrato correrá à conta da verba 3.1.3.9, do Orçamento do DER-PA, vigente no exercício de 1973, sendo o valor aproximado deste contrato de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

IV — Dissolução do Contrato

1) Resilição: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DER-PA, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa, desde que o Contratado não cumpra satisfatoriamente as obrigações assumidas no presente contrato.

V — Disposições Gerais

1) Vigência: O presente contrato vigorará a partir de 1º de março de 1973 a 31 de dezembro de 1973, podendo o mesmo ser renovado caso interesse às partes contratantes.

VI — Fóro

1) Fóro: Para as questões decorrentes deste contrato elege-se o fóro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por assim estarem acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 03 de abril de 1973.

Eng.º JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO — Diretor Geral do DER-PA.
Sr. RAIMUNDO BARRETO BRITO — O Contratado
003034102

Testemunhas:

1a. nome:

Odilia Rebello

Resd: Antonio Baena, 137

2a. nome:

(a) Ilegível

Resd: Tv. Angustura, 3602

(Ext. Reg. n. 1236 — Dia 6.4.73)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — (DER-PA)

A V I S O

AVISAMOS que se acha à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA), o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4/73, referente a Adjudicação de Serviços de Terraplenagem e Obras de Arte Especiais na RODOVIA PA-44, trecho CAMETÁ-TUCURUI; Sub-Trecho: Km. 0 ao Km. 170,5; extensão: 170,5 Km.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/1973, às 10:00 hs.

VALOR DA CAUÇÃO: Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) a serem depositados na Tesouraria do Órgão até às 9:00 hs. do dia da abertura da Concorrência Pública.

Gabinete da Diretoria Administrativa do DER-PA, em 04 de abril de 1973.

Eng.º José Chaves Camacho
Presidente da C.P.C.P.
(Ext. Reg. n. 1235, Dias 6 e 7.4.73)

Diário da Justiça

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.946 — 21

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N° 52/73 — Expediente do dia 27.03.1973

Juiz Federal e Diretor do Fôro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Meeiros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal e Diretor do Fôro

— Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Milton Queiroz

da Silva, Edgar Cattete, Gabriel Araujo da Rocha, Moacir Costa Aguiar, Sebastião de Deus e Silva, Jorge Costa Barros, Helena Percilia de Azevedo Dornelles, José Martins Dias, Benedito Benjamin de Souza, Francisco das Chagas Barros, Raimundo Marruaz da Silva, Raimundo Otavio de Souza

Dantas, Raimundo

Nonato da Silva, Nilo Ribeiro Lisboa, Pedro Paulo Gonçalves, Abdias Souza, Pedro Marinho de Oliveira Neto, Osvaldo Araujo da Silva, João Ferreira, Roberto Pereira de Azevedo e Jeronimo Ferreira Borges

Assunto: Certidão Negativa (pedem)

Despacho: Certifique-se que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa. em 27.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: Mário Miranda de Oliveira

Assunto: Certidão Negativa (requer)

Despacho: Nada a decidir.

Belém, Pa. em 27.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: João de Carvalho Amaral

Assunto: Certidão Negativa (requer)

Despacho: Indique o Supte. o número do seu C.P.F. e volte querendo. Belém, Pa. em 23.03.73. a) A. Santiago

— Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Telegrama do Ministro Marcio Ribeiro — Presidente da 3ª Turma — Tribunal Federal de Recursos. NR—SA—286.

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Cumpra-se e junte-se aos autos. Belém, Pa. 27.03.73. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

Of. n. SCA/DA/DEPA/73 do Delegado da SUNAB no Estado do Pará

Assunto: Cópias de Portarias (encaminha)

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa. em 27.03.73. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

Carta número 236/GAB de Hailton Rosado — Diretor Regional

Assunto: Ref. ao Ofício n. 239/73, de 08.02.73.

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa. em 27.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 98/73 — (Ofício) CART-S/DPF/Pará da Superintendência Regional do DPF/SR/Pará.

Assunto: Inquérito Policial (Encaminha)

Despacho: Ao Doutor Procurador Regional da República, para os fins devidos.

Belém, Pa. em 27.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 2944 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Expeçam-se editais de venda em hasta pública a ser realizada em dia e hora desimpedido designados pelo serventário, encarregando-se a exequente da publicação dos respectivos editais. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2479 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Idêntico ao acima.

Belém, Pa. em 27.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 2944 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Continental Comércio e Representações

Despacho: Cite-se por meio de edital com o prazo de 45 dias, encarregando-se a exequente da publicação do respectivo edital. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

N. 2616 — Executivo Fiscal

Autor: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Arthur Q. Queiroz)

Réu: José Navarro de Azevedo (Adv. Dr. Eduardo L. de Carvalho)

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 10. Prossiga-se.

Belém, Pa. em 26.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2541 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Breves Industrial S.A.

Despacho: Nomeio curador à lide o Doutor Heliomar Gonçalves de Matos, que servirá sob a fé de seu grau.

Dese-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2485 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Emiliano Ribeiro (Adv. Dr. Heliomar G. Matos)

Despacho: Aguarde-se, 110

arquivo, as providências que competem a exequente. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2479 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Expeçam-se editais de venda em hasta pública a ser realizada em dia e hora desimpedido designados pelo serventário, encarregando-se a exequente da publicação dos respectivos editais. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2477 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2631 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Casa Natal Ltda. (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Despacho: A avaliação. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2435 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Carimbo de Borracha Com. e Indústria (CA-BOCIL) (Adv. Dra. Terezi-nha P. Moraes)

Despacho: A avaliação. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2401 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Antonia Maria Ribeiro

Despacho: Aguarde-se, 110

arquivo, as providências que competem a exequente. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2479 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Expeçam-se editais de venda em hasta pública a ser realizada em dia e hora desimpedido designados pelo serventário, encarregando-se a exequente da publicação dos respectivos editais. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2477 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2631 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Aguarde-se, 110

arquivo, as providências que competem a exequente. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2479 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. S. Melo

Despacho: Expeçam-se editais de venda em hasta pública a ser realizada em dia e hora desimpedido designados pelo serventário, encarregando-se a exequente da publicação dos respectivos editais. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

- Despacho: Idêntico ao anterior.
N. 2350 — Executivo Fiscal
- Exequente: O Inst. Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. José Maria F. Rôlo)
Executado: Olaria Belém
Despacho: Face ao contido na certidão de fls. 13 verso. aguarde-se, no arquivo, as providências que competem ao exequente Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 2205 — Executivo Fiscal
- Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Confecções Torre S.A.
Despacho: Paça-se a cobrança da carta precatória. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1643 — Executivo Fiscal
- Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo)
Executado: Rio Impex S.A. — Importadora, Exportadora e Industrial.
Despacho: Reitere-se o pedido de fls. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1510 — Executivo Fiscal
- Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Indústria e Comércio de Alimentação e Embalagens Ltda.
Despacho: Face o contido na certidão supra, aguarde-se, no arquivo, as providências da exequente. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1499 — Executivo Fiscal
- Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira).
Executada: A. Eletrônica Ltda.
Despacho: Publiquem-se novos editais de venda em hasta pública, a ser realizada em dia e hora desimpedidos designados pelo serventário. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1422 — Executivo Fiscal
- Exequente: A União Federal Amazônia (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Usina Primor Ltda.
Despacho: Nomeio curador à lide o Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1399 — Executivo Fiscal
- Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Waldomiro Mangueira de Figueiredo
Despacho: Nomeio curador à lide o Doutor Heliomar Gonçalves de Matos, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1138 — Executivo Fiscal
- Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Gil — Máquinas Agricultura Com. e Indústria S.A.
Despacho: Reitere-se o pedido de fls. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1129 — Executivo Fiscal
- Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Lima Aguiar & Cia.
Despacho: Intime-se a exequente para publicar, por mais de duas (2) vezes, o edital de citação de fls. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1123 — Executivo Fiscal
- Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: "SOFOR" Comércio e Representações Ltda.
Despacho: I — Reitere-se o pedido de fls. 2 — Nomeio curador à lide o Dr. Heliomar Gonçalves de Matos que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 26.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto
Despachos em ofícios e petições
- Petição da Superintendência do Desenvolvimento da
- Assunto: solicita à V. Exa. a apensação de novo procuratório.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto
- Petição de Antonio Sarai-va Monteiro
Assunto: requer de V. Exa. a citação da Escola Técnica Federal do Pará.
Despacho: N. A. Concursos. Belém, Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- Petição de Alexandre Benício Neto (Adv. Dr. Paulo Klautau)
Assunto: Vem oferecer alegações preliminares em favor do mesmo
Despacho: N. A. Concursos. Belém, Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. n. DRF — SIJ número 175/73 do Delegado da Receita Federal
Assunto: Informação sobre o proc. fiscal DRF 4.001/71
Despacho: N. A. Concursos. Belém, Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. n. DRF — SIJ número 176/73 do Delegado da Receita Federal
Assunto: Informação sobre o proc. fiscal (DRF 3.704)
Despacho: Idêntico ao acima.
- Despachos em Processos
N. 5030 — Executivo Fiscal
- Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Sergio do Carmo)
Executado: Joaquim Gomes de Paiva
Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2591 — Ação Ordinária
Autor: Orlando Conceição Macedo Machado e outros (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)
Réu: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Ajax Oliveira)
Despacho: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
- N. 5261 — Executivo Fiscal
Exequente: A Sup. Nacional Abastecimento (SUNAB) (Adv. Dr. Antonio Maria da S. Sena)
Executado: Pedro Bernardino da Costa
Despacho: Indique o Exequente o nome da artéria onde está estabelecido o executado. Belém, Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 5265 — Executivo Fiscal
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Executado: Soc. de Alimentação "SADEAL" Belém Ltda.
Despacho: Indique o Exequente o nome completo e exato da Executada. Belém Pa. 27.03.73. a) Aristides Medeiros.
Juiz Federal Substituto.
(Ext. Reg. n. 1137 — Dia 6/04/973)
- BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 53/73 — Expediente do dia 28.03.1973
Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Chefe de Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira
Serviço de Distribuição
Distribuidora Federal: Zulmira Machado Vita
Distribuição dos feitos de Primeira Instância, em audiência realizada às 11 horas do dia 28 de março de 1973.
III — Executivos Fiscais:
N. 5276 Exequente — União Federal
Executado — Gráfica Atlântica Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal N. 5277 Exequente — União Federal
Executado — Café Puro Ind. e Com. S.A.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 5278 Exequente — União Federal
Executado — Perfumarias Phebo S.A.
Ao: MM. Juiz Federal N. 5279 Exequente — União

União Federal
Executado — Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S.A.

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5280 Exequente — União Federal

Executado — Gráfica Fângola Editôra Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5281 Exequente — União Federal

Executado — Produtos Vigor Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5282 Exequente — União Federal

Executado — Cerâmica Progresso

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5283 Exequente — Inst. Nac. de Previdência Social (INPS)

Executado — Mosuke Yoshida

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5284 Exequente — Inst. Nac. de Previdência Social

Executado — J. I. Pereira Filho

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5285 Exequente — Inst. Nac. de Previdência Social

Executado — Curtume Jacaré Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5286 Exequente — Sup. Nac. do Abastecimento (SUNAB)

Executado — Léa Rodrigues

Ao: MM. Juiz Federal

IV — Ações Executivas:

N. 5287 Exequente — Caixa Econômica Federal

Executados — José O. Seixas Simões, Evandro Simões Bonna e José Quintino de Castro Leão.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5288 Exequente — Caixa Econ. Federal

Executados — Nazareth da Consolação R. Fernandes, Edison Burlamaqui S. Bonna, Evandro Simões Bonna.

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5289 Exequente — Caixa Econ. Federal

Executados — Jurgen Carlos Fischer, Antônio José N. Nevez e Ernani M. das Neves

Ao: MM. Juiz Federal

N. 5290 Exequente — Caixa Econ. Federal

Executados — Edgar B. de

Alves e Luiz R. C. Costa

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5291 Exequente — Caixa Econ. Federal

Executados — José N. Pereira Cardoso, José Quintino de C. Leão e José O. Seixas Simões.

Ao: MM. Juiz Federal

V — Ações Diversas:

N. 5292 Reclamante — Antonio Maria Ferreira Filho

Reclamado — Emp. Brasileira de Correios e Telegrafos

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

N. 5293 Reclamante — Edilson Antonio de Moraes

Reclamado — CEPLAC

Ao: MM. Juiz Federal

VI — Feitos Não Contenciosos:

N. 5294 Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. da Secção Judiciária de Goiás

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

VII — Ações Criminais:

N. 5297 Autora — O Ministério Público

Réus — Leotte Pimentel Piqueira, Aristides F. de Araújo, Alli Mussi, Roque Cândido Filho e Waldecy B. de Carvalho.

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Luiz Olavo Ellybes de Sousa

Assunto: Diz a V. Excia. que desiste da defesa prévia preferindo pronunciar-se quando das razões finais.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Inst. Nacional de Previdência Social

Assunto: solicita reconsideração do despacho de indeferimento exarado no pedido que formulou nos autos de executivo fiscal 5.112...

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.03.73 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Alfredo Rodrigues Cabral

Assunto: solicita de V. Exa. a devolução dos objetos relacionados às fls. 11 e v. cuja apreensão deu origem

aquele feito.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal

Assunto: Apresentação de funcionário do Ministério Público Federal, credenciado a receber importância depositada no Banco do Brasil

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.03.73 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Assunto: requer ordenar o prosseguimento da Ação Executiva contra a firma Importadora Ideal Ltda. (Proc. n. 3125).

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 4a JCJ—965/73 do Juiz Presidente da 4a JCJ

Assunto: solicitação (faz) Despacho — Informe o serventário. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. Cir. Nurest2 (S.A.) número 01/73 do Chefe do Núcleo Reg. de Seleção de Treinamento do Cetremfa — 2a R. F.

Assunto: Comunica que assumiu a função de Chefe do Núcleo Reg. de Seleção e Treinamento da Cetremfa.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 167/73 da Juíza do Trabalho Presidente da 3a JCJ de Belém

Assunto: Encaminha Proc. n. 3a. JCJ — 178/73

Despacho: A distribuição. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal.

Assunto: Exceção de incompetência

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições iniciais que a Caixa Econômica Federal move contra: Jurgen Carlos Fischer, José Octávio Seixas Simões e José Natan Pereira Cardoso.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições iniciais que a União Federal move contra: Perfumarias Phebo, Gráfica Atlântica Ltda., Gráfica Fângola Editôra Ltda. e Cerâmica Progresso.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nac. de Previdência Social que move executivo fiscal contra J. I. Pereira Filho

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Sup. Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Assunto: Requer mandado de citação ao devedor.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 453/73 — SUP|SR|DPF|Pará do Superintendente Reg. do DPF|Pará

Assunto: Apresentação de funcionário (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processo

N. 50 — Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço

Requerente: Yolando Chagas Rodrigues — Aux. de Portaria PJ—11

Despacho: Louvando-me na informação de fls. 4 da lavra do Doutor Diretor da Secretaria, indefiro o pedido formulado à fls. 2. Intime-se. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

N. 5256 — Ação Penal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Alberto Pinto Vieira e Raimundo Pereira L. Filho (Adv. Dr. Domingos Emmi)

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 74. Nomeio em substituição a dia. Ana Maria Ribas Magno (fls. 66) o Doutor Stenio do Carmo, que servirá, sob a fé de seu grau. Dese-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida

N. 2191 — Executivo Fiscal

Autor: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Indústrias Amazônicas Refrigerantes

Sentença: Juízo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de fls. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela firma executada, Indús-

trias, Amazônia Refrigerantes, a quantia de trinta e cinco mil quatrocentos e treze cruzeiros e sessenta e oito centavos (Cr\$ 35.413,68), reclamada à f. 2 pela exequente, a União Federal, acrescida de juros de mora, correção, monetária, percentagens dos drs. Procuradores da República e da Fazenda Nacional e custas de processo. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 27 de março de 1973. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Em Tempo: Autos de Reclamação Trabalhista em que são:

Reclamante: Edilson Antonio de Moraes

Reclamado: CEPLAC

Despacho: Reautuados, conclusos. Belém, Pa. em .. 28.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Gervásio de Miranda Meireles que requer vista do processo, a fim de proceder a defesa e estudar o mesmo.

Despacho: N. A. Cumprase o ordenado no respectivo despacho: Belém, Pa. em .. 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Odir Nascimento de Macedo, ref. ao processo n. 4673

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. DRF—SIJ n. 177/73 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Remessa de processo final DRF—2.914/71

Despacho: Junte-se este ofício aos autos, ficando seu anexo em apenso. Belém, Pa. em 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. número 40/73 da Delegacia de Polícia de Soure

Assunto: Informação a respeito do cidadão Manoel Oliveira, conhecido pela alcunha de "Marajó"

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 28.03.73. a) Aristides Medei-

ros — Juiz Federal Substituto.

Telegrama: número 698 NR DT 27 Mar. do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Informa Habeas Corpus do acusado Francisco Ramalho Alves

Despacho: Idêntico ao acima

Of. 12—006/10 do Inst. Nacional de Previdência Social

Assunto: Informa que Carlos Jurandir Monteiro Lopes não é mais servidor do INPS demitido pela PT—4490/70.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. s/n do Dr. Electo Reis

Assunto: comunicação

(faz)

Despacho: Recebido às .. 11.30 horas. N. A. Conclusos. Belém, Pa. em .. 28.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições iniciais da Caixa Econômica Federal que move contra: Edgard Batista de Miranda, Nazareth da Consolação Rodrigues Fernandes.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa. em 28.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição iniciais que o Inst. Nac. de Previdência Social, movem contra:

Mosuke Yoshida, e Curume Jacaré Ltda.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa. em 28.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições iniciais que a União Federal move contra: Produtos Vigor Ltda. Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S.A. (Parabor) e Café Puro, Ind. e Comércio S.A.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa. em 28.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos N. 4645 — Ação Executiva Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executado: Raimundo Lavor de Barros e outros.

Despacho: Ao Cálculo. Belém, Pa. em 28.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5274 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública

(Adv. Dr. Paulo Meira) Réus: Lourival Sebastião Barata.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 20 de junho próximo, às 9 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição criminal, Auditor da 8a Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes in-

formar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Intime-se. Belém, Pa. em 27.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 1136 — Dia 6/04/973)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS EDITAIS

Faço saber por este edital a Ind. Paraense Recon. Ltda. Eng. e Com. Ltda. João P. Neto, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Estado do Pará S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, as sete (7) duplicatas de prestações de serviços n. 88/82/A—88/82—86/72—86/72B—86/72A—89/72/A—89/72A. no valor de Cr\$ 11.750,00, Cr\$ 11.750,00, Cr\$ 17.500,00, Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 17.500,00, Cr\$ 5.700,00, e Cr\$ 5.700,00 vencidas em várias por Vv. Ss. aceitas a favor de Fundações por Estacas e Tubulões Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de prestações de serviços ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de abril de 1973. a) Isa Veiga de M. Correa Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício (Ext. Reg. n. 1232, Dia 6/4/73)

EDITAIS

Faço saber por este edital a Sesostriis Melo de Souza, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da

parte do Banco da Amazônia S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. VU—1499/72E no valor de dois mil quinhentos e oitenta e três cruzeiros vencida em 6.3.73 por Vv. Ss. aceita a favor de Belauto — Belém Automóveis S. A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de abril de 1973 a) Isa Veiga de M. Correa Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício (Ext. Reg. n. 1230, Dia 6/4/73)

EDITAIS

Faço saber por este edital a Wilson Adala Tajra Imp. Glória — Posto São José de Ribamar Ltda. — Maria de Belém Monteiro — Afonso Teixeira Filho — Z. F. Diniz, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento as Cinco (5) Duplicatas de contas mercantis ns. 7203-A — 0115/36.719/145 — 72/1627 — A, nos valores de Cr\$ 950,00 — Cr\$ 3.434,40 — Cr\$ 1.782,66 — Cr\$ 3.645,10 — Cr\$ 2.016,00 — vencidas em 7.3.73 — 30.1.73 — 14.03.73

— 12.3.73 — 15.3.73 — por Vv. Ss. não pagas, a favor de Artif. de Latex Neopan Ltda. — Renome Veículos S. A. — Tecelagem São Carlos S. A. — Raimundo Nazare da Trindade Magno — Malharia Mirade Ltda., e os intimo e notifico ou a quem ilegalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 03 de abril de 1973
a) Isa Veiga de M. Correa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício

REPARTIÇÃO CRIMINAL

4a. Vara Penal

EDITAL DE CITAÇÃO

N. 05/73

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, M.M. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Otávio Proença de Moraes — 7o. Promotor Público da Comarca da Capital foram denunciados Hamilton Ferreira da Costa, vulgo "Hamiltinho", brasileiro, solteiro, de 18 anos de idade, domiciliado e residente nesta cidade à Travessa da Vileta, n. 496, bairro do Telégrafo - Sem Fio, nesta cidade e outros, como incurso nas sanções punitivas do art. 157, § 2o, inciso II, c/c Art. 12, item II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pelo crime de ROUBO, do qual é acusado sob as penas da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã criminal, o datilografei e subscrevi.

nal, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital
(G. Reg. n. 965)

EDITAL DE CITAÇÃO

N. 04/73

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, M.M. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes — 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foram denunciados Raimundo Nato Farias, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente à Passagem Joana D'Arc, n. 23; e José William de Souza Lima, brasileiro, casado, engraxate, residente à Travessa Ângustura, s/n., e outro, como incursos nas sanções punitivas do artigo 155, § 4o., inciso IV, do Código Penal Brasileiro, o primeiro e o segundo, nas penas do artigo 155, § 4o., inciso IV, c/c o artigo 25 do mesmo diploma legal. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo, no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de serem interrogados pelo crime de FURTO, do qual são acusados sob as penas da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado, nesta Repartição Criminal — Cartório da 4a. Vara Penal, em vinte e oito (28) de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã criminal, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital
(G. Reg. n. 965)

1a. VARA PENAL

EDITAL

O Doutor Raimundo Hélio de Paiva Mello, Juiz de Direito da 1a. Vara Penal da Capital, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem co-

nhecimento, que, pelo Dr. 8o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Lourenço, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade à Passagem Cajui, s/n., bairro da Marambaia, como incurso nas penas do artigo 12 inciso II, combinado com o artigo 121 do Código Penal Brasileiro.

E, como não foi encontrado para ser citado da sentença de impronúncia, expede-se o presente Edital, para que o acusado, compareça a este Juízo no prazo de cinco dias para tomar ciência da referida sentença, do crime de Tentativa de Homicídio do qual é acusado.

Repartição Criminal, 03 de abril de 1973.

Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevi.

Raimundo Hélio de Paiva Mello

Juiz de Direito da 1a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal
(G. Reg. n. 964)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA

Cartório do Segundo Ofício
Civil e Comércio

PROCESSO N. 705/71

HASTA PÚBLICA

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 26 de abril, às 11,45 horas, à porta da sala de audiências deste Juízo, que funciona numa das salas do 3º andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, pelo porteiro dos auditórios, o seguinte bem penhorado na ação executiva que José Rodrigues Magalhães, moveu contra Segundo Araujo Saldanha, constante de: — Terreno edificado, sito à Travessa Estrela, coletado sob o n. 3.002, do planejamento moderno, trecho compreendido entre às Av. Almirante Barroso e 1º de Dezembro, medindo cinco me-

tros e noventa centímetros de frente por cinquenta e um metros de fundos, ou o que realmente contiver, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: — Construção de alvenaria de dois pavimentos, coberta de telhas de barro comum, ainda em fase de construção, sem reboco, laje, piso de chão batido e cimentado, com serviço de instalação elétrica e hidráulica em fase de execução, servida de frente por duas portas e janela, pátio pela lateral direita quintal, contendo no seu interior as seguintes dependências: 1º Pavimento: Sala, varanda, quarto, cozinha e banheiro. 2º Pavimento: Três quartos, banheiro, hall de escada. Ainda possui escada de comunicação entre o 1º e o 2º pavimento, aliado em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local dia e hora acima designados e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 2 dias do mês de abril de 1973. Eu, Amílcar Câmara Leão escrivão escrevi.

Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim

Juiz de Direito da 9a. Vara
(T. n. 19369 — Reg. n. 1240 — Dia — 6.4.73)

EDITAL

O Doutor Raimundo Hélio de Paiva Mello, Juiz de Direito da 1a. Vara Penal da Comarca da Capital, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que, pelo Dr. 7o. Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria de Lourdes da Silva paraense, viúva, analfabeta, doméstica, de 13 anos de idade, residen-

te nesta Cidade à Travessa três de Maio, n. 2675, como incursa nas penas do artigo 121 § 2o., inciso II e V do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente edital, para que a denuncia, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 30 de abril, às 9 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal 2 de abril de 1973

Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevi.

Raimundo Hélio de Paiva Mello

Juiz de Direito da 1a. Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal
(G. Reg. n. 964)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Edital de Praça para o dia 8 de Maio de 1973 às 11 horas

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Belém.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as 11,00 (onze) horas do dia 8 (oito) de Maio de Mil Novecentos e Setenta e Três (1973), na sede deste Juízo dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca da Capital do Estado do Pará no terceiro andar do Palácio da Justiça, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, levará em praça o bem penhorado no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Estadual contra Victor C. Portela S.A. Representações e Comércio, que se processa neste Juízo, constante de:

TERRENO edificado nesta cidade, sito à Praça Visconde do Rião Branco, coletado sob o n. 19, do plaqueamento moderno, medindo 12m,50 de frente e na linha travessão de fundos 9m,70 em terreno plano e irregular, confinando pela direita com quem de direito, seguindo uma linha quebrada de cinco elementos, da direita para a esquerda, medindo respectivamente, 8,70m; 2m,80; ...

3m,80; 0,60 e 15m,10, e pela esquerda, por uma linha reta que mede 27m,30 cobrindo uma área de 280,37m², devidamente transcrito no Registro de Imóveis, às fls. 274, livro n. 3—S, sob n. 2.467, apresentando as características que seguem: — Construção em dois pavimentos, própria para comércio, cobertura em telhas de barro comum, fundações comuns, estrutura em alvenaria e madeira, servida por quatro portas, sendo uma que dá acesso ao pavimento superior, contendo o pavimento térreo, salão de entrada e exposição, forrado e com piso mosaicado, sala para escritório com piso em tacos e instalações sanitárias. No pavimento superior por onde se vai ter por uma escada de madeira com dois lances, possui uma saleta, corredor com duas pequenas salas, com todas essas dependências forradas e assoalhadas em acapú e pau amarelo, instalações sanitárias com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos até à altura regulamentar e é servido de frente por quatro janelas. O referido imóvel se encontra em bom estado de conservação e avaliado em Cr\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros), preço por quanto será levado à praça para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo de três dias. Em virtude do que expedí este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três. Eu Joaquim Matias Felipe, escrevente juramentado no impedimento ocasional do escritório titular do Cartório do 5o. Ofício do Cível e Comércio e 1o. Ofício dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, datilografei e subscrevi.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva

Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública Estadual.

(G. Reg. — n. 998 — Dia: 06.4.73)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Elias Naif Daibes Hamouche e Maria José Marques Maués, ele filho de Naif Daibes Hamouche e de Manúlia Kury Hamouche, ela filha de Manoel da Silva Maués e de Corina Marques Maués, solteiros: — Guilherme Leal dos Santos Filho e Luzenice Torres Guedes, ele filho de Guilherme Leal dos Santos e de Lucimar Bentes dos Santos, ela filha de José Ribamar Guedes e de Maria Torres de Sousa, solte.: — Roberto Meguins e Silva e Joana Tabaranã da Costa, ele filho de Oswaldo Paz de Rezende e Silva e de Izaura Meguins e Silva ela filha de Múriilo Gomes da Costa e de Delourdes Lopes Tabaranã da Costa, solte.: — Claudio Cezar Figueiredo da Serra e Nina Rosa Espírito Santo Furtado, ele filho de Alberico Pereira da Serra e Carmen Figueiredo da Serra, ela filha de Geraldo Torres Furtado e Maria Madalena do Espírito Santo Furtado, solte.: — Antônio Lima da Silva e Iraci Ferreira de Carvalho, ele filho de Antônio Lima da Silva e Maria do Socorro Lima, ela filha de Pedro Ferreira de Carvalho e Josefa Ferreira de Carvalho, solte.: — Hamilton Marques de Souza e Graci Bentes Duarte, ele filho de Orlando Marques de Souza e de Maria Oliveira de Souza, ela filha de Moacyr Martins Duarte e Margarida Bentes Duarte, solte.: — Claudio José Borges de Matos e Fenenila Eulalia dos Santos Cordovil, ele filho de Oswaldo Palha de Matos e Josélina Borges de Matos, ela filha de José Campos Cordovil e Joana dos Santos Cordovil, solte.: — José Raymundo Moscoso Vinnhas e Francisca Claudemira Gonçalves Gualberto, ele filho de Raymundo Duarte Vinnhas e de Iracy Moscoso Vinnhas, ela filha de Samuel da Rocha Gualberto e de Maria Martins Gonçalves Gualberto, solte.: — Antônio Bararuá Guerreiro Junior e Caetana Andrade dos Anjos, ele filho de Antônio Bararuá Guerreiro e de Oneide Figueiredo Guerreiro, ela filha de

José Ribamar dos Anjos e de Rosena Amaral de Andrade, solte.: — Franco Miranda Sérgio Filho e Maria Carolina Augusto Alves, ele filho de Franco de Miranda Sérgio e de Maria Campos Sérgio, ela filha de Miguel de Souza Alves e de Carmen Augusto Alves, solte.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 4 de abril de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 19.362.1222 — Dia — 6.4.73)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Marcos Antonio P. do da Silveira e Maria das Dores Cardoso de Miranda, ele filho de Epaminondas Lopes da Silveira e de Laura Pinto da Silveira, ela filha de Raymundo José Batista de Miranda e de Altamira Cardoso de Miranda, solte.: — José da Silva Neves e Maria José Neves Barros, ele filho de Basileu Ferreira Neves e Irene da Silva Neves, ela filha de Artur Carvalho Barros e de Maria de Lourdes Neves Barros, solte.: — José Lima Borges e Maria José Barata Bentes, ele filho de José Borges de Andrade e Ana Pereira de Lima, ela filha de Julio Cesar Ribeiro de Souza, Bentes e Leonor Moreira Barata Bentes, solte.: — João Barbosa e Maria de Almeida Pinto, ele filho de Maria Barbosa, ela filha de Estelino Pinto Gomes e Maria de Almeida Pinto, solte.: — Uibraci Borborema Maia e Tereza Cristina Pinheiro Gouvea, ele filho de José de Brito Maia e de Zuleide Borborema Maia, ela filha de Roberto Ewerton Gouvea e de Maria de Nazaré Pinheiro Gouvêa, solte.: — Antonio de Fonseca Santos e Rosa Helena Sampaio Costa, ele filho de Manoel dos Santos e de Ismaíla da Fonseca Santos, ela filha de Sherlock Holmes Cabral Costa e de Yeda Elizabeth Sampaio Costa, solte.: — Sebastião Souza da Costa e Maria Santana Rodrigues Cardoso, ele filho de Daniel O-

veira de Souza e de Zulmira de Souza, ela filha de João Cardoso e de Joana Cardoso Rodrigues, solt: — Iran Alfredo Miranda de Oliveira e Ivanilde Ferreira Apoluceno, ele filho de Antonio Miranda de Oliveira e Ridan Graciola dos Santos Oliveira, ela filha de Amaro Ferreira Apoluceno Filho e Carmen Ferreira Apoluceno, solt: — Omar Antonio Lima Salum e Graça Maria de Carvalho Nobre, ele filho de Salum Omar e Celeste Lima Salum, ela filha de Emilio Agostinho de Farias Nobre e de Maria de Nazaré Carvalho Nobre, solt: — Paulo Sergio Frota e Silva e Telma Francisca Negrão Carvalho, ele filho de Geraldo de Menezes e Silva e de Helodina Frota e Silva, ela filha de Orcimar Brabo de Carvalho e de Maria de Lourdes Negrão Carvalho, solt: — Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 5 de abril de 1.973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.
Edith Puga Garcia
(T. n. 19367 — Reg. n. 1237 — Dia: 6. 4.73)

— PROCLAMA —

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ovidio Noronha da Silva Amorim e Maria Antonia Carneiro, ele filho de Crescencio da Silva Amorim e Joana Noronha da Silva, ela filha de Roberto Carneiro de Oliveira e Adelaide Cunha Carneiro, solt: — Antonio do Carmo e Terezinha de Jesus Ribeiro, ele filho de Maria Dolores do Carmo, ela filha de Raimundo Mamede Ribeiro e Maria Honorata da Silva Ribeiro, solt: — Firmino Lima da Conceição e Doraci Corrêa dos Santos, ele filho de Camilo Martins da Silva e Inês Lima da Conceição, ela filha de José dos Santos Corrêa e de Rosa Corrêa dos Santos, solt: — Iram Paixão dos Santos e Rosa Melo da Silva, ele filho de Raimundo dos Santos e Leonila da Paixão, ela filha de Raimundo Melo da Silva e de Maria Verônica da Silva, solt: — José Almeida Pantoja e Beatriz Nazaré da Silva,

ele filho de Antonio Pantoja Pinto e Lucy Ferreira de Almeida Pinto, ela filha de Fariana Nazaré da Silva, solt: — Manoel Basilio Filho e Maria Fonseca Campos, ele filho de Manoel Bazilio de Farias e Ana Maria de Moraes, ela filha de Flaviano Pereira Campos e de Candida Dias da Fonseca, solt: — Francisco Brito de Assis e Maria Rosa da Silva, ele filho de Antonio Coutinho de Assis e de Joana Brito de Assis, ela filha de Teodoro Silva e de Maria Eusébia de Souza, solt: — Eduardo Cruz e Joana de Souza Costa, ele

filho de Joana Cruz ela filha das de Ceciliano de Souza Costa e de Adalgiza de Souza Costa, solt: — Bianor Teixeira da Luz e Maria Celina Alves de Jesus, ele filho de Agenor Homem da Luz e de Helena Teixeira da Luz, ela filha de Antonio Porto Peres e de Eranita Alves de Jesus, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito Belém, 5 de abril de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.
Edith Puga Garcia
(G. Reg. — n. 1000)

sobre o valor da condenação".
Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de março de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ
de Belém
(G. — Reg. n. 971)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. João Ferreira Damasceno, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ — 195/72, em que é reclamada Sociedade Construtora Franco Brasileira Ltda., para comparecer na Secretaria desta Junta, no prazo de 3 (três) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 12. dos autos do processo em referência.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de março de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.

Visto:

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ
de Belém
(G. — Reg. n. 969)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Ruy Lins Wanderley, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ — 968/72, em que é reclamante Alcides de Souza Rodrigues, para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte:

"Resolve esta Junta unanimemente, julgar a reclamatória procedente e condenar Ruy Lins Wanderley, a pagar ao reclamante Alcides de Souza Rodrigues, a quantia de Cr\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), a título de Aviso Prévio e Indenização de An-

Justiça do Trabalho da 8a. Região

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa de Construções Belém Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo de reclamação n. 5a. JCJ — 176/73, em que é reclamante João Batista Viana Moraes, de que foi protocolada nesta Junta, no dia vinte e hum (21) de fevereiro de 1973, a reclamação verbal do referido reclamante, que pleiteia do reclamado o título de Salários Retidos, Gratificação de Natal, FGTS, Faixa de Cart. do Trabalho, a quantia de Cr\$ 50,00 e ilíquido: que foi designado o dia 30 (trinta) de abril vindouro, às quatorze horas (14,00 hs.) para a instrução e julgamento do feito, em audiência que será realizada na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, nesta cidade; que nessa audiência deverá a reclamada apresentar as testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe, entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Dado e passado nesta cidade

de Belém do Pará, aos (vinte e nove) dias do mês de março de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ
de Belém
(G. — Reg. n. 970)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Manoel Fernandes Dias dos Santos, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ — 554/72, em que é reclamante José Antonio dos Santos, para ciência da decisão proferida por esta Junta, cujo teor é o seguinte:

"Resolve esta Junta, julgar a ação procedente, e condenar Manoel Fernandes Dias dos Santos a pagar ao autor, José Antonio dos Santos, a quantia de seis mil cento e sessenta e seis (Cr\$ 6.166.00) a título de Aviso Prévio, Indenização de Antiguidade, Gratificação Natalina de 1970, 1971 e Proporcional de 1972 Férias 69/70 em dobro, 1970/71 da mesma forma e simples 71/72, e, finalmente, Descanso Remunerado, além de juros da mora e Correção Monetária, na forma da lei. — Custas pelo demandado, na quantia de Cr\$ 197,62 calcula-

liguidade. — Custas pelo reclamado, na quantia de Cr\$ 61,91, calculadas sobre o valor da condenação.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, ao 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 1973. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei e eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria subscrevi.

Visto:

Platão Barros

Juiz Presidente da 6a. J.C.J. de Belém

(G. — Reg. n. 968)

6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 5 Dias)

Pelo presente, fica notificado o sr. Jorge Ipiranga, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias sobre os cálculos efetuados no processo n. 6a. J.C.J. — 735/72 e anexo em que reclama contra Construtora Itapoá Ltda.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado pelo DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6a. J.C.J. de Belém, em 27 de março de 1973.

ELIETTE CHAVES MATTOS

(G. — Reg. n. 981)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o sr. José Soares de Moura, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, a comparecer à Trav. D. Pedro I, 750, Bloco 3, 3º Andar, a fim de receber a importância depositada nesta Junta, a seu favor, no processo n. 6a. J.C.J.—82/71, em que é reclamada Matadouro do Maguari.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 28 de março de 1973.

ELIETTE CHAVES MATTOS

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 983)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(prazo de 10 dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Armazém Nápoles — M. F. Buffonê, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo da reclamação número 6a. J.C.J.—712/72 e anexos, em que é reclamante José Antonio Guedes da Costa e outros, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, cujo teor é o seguinte: "RESOLVE a Junta sem divergência de votos, nos termos da Fundamentação e do que nos autos consta, julgar procedentes as reclamações para condenar a reclamada Armazém Nápoles — M. F. Buffonê, a pagar aos reclamantes, José Antonio Guedes da Costa, Pedro Paulo Queiroz da Cunha e Francisco Rodrigues Castro, as importâncias respectivas de hum mil cento e noventa cruzeiros e noventa e quatro centavos, oitocentos e noventa cruzeiros e oitenta e cinco centavos, e dois mil e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos, referentes às parcelas de Aviso Prévio, Férias e Gratificação de Natal, Depósito do FGTS, Salário e Comissões, tudo de acordo com a fundamentação, além de anotação de Carteira de Trabalho, em valor ilíquido. Improcedente a reclamação formulada por Francisco Rodrigues Castro no que se refere a repouso remunerado e indenização, por falta de amparo legal. Sujeito o valor da condenação à correção monetária na forma da lei. Custas pela demandada sobre os valores arbitrados em hum mil e trezentos cruzeiros, noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros, nas importâncias respectivas de Cr\$ 85,02, Cr\$ 66,38 e Cr\$ 124,30.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa

Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 28 de março de 1973.

ELIETTE CHAVES MATTOS

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 982)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de abril de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Antonio Cardoso de Andrade, contra Construtora Maracanã Ltda., bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, n. 750 (depósito do TRT) e que são os seguintes: Uma (1) máquina de datilografia Olivetti Linha 88, cor cinza, n. A291152. Avaliada em Cr\$ 700,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de março de 1973. Eu, Manoel Vera Cruz dos Santos, Oficial de Administração 14—B datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Juiz do Trabalho

José Cláudio Monteiro de Brito

(G. — Reg. n. 980)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de abril de 1973, às 14,10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Hiromi Mariya, contra Empresa Soares S.A. bens esses encontrados à Avenida Pedro Miranda, n. 1.701 e que são os seguintes:

1—Dez (10) máquinas, tipo prensa com matrizes para recauchutagem de pneus s/n. e sem marca, no estado. Avaliadas em 20.000,00.

2—Uma (1) máquina, tipo prensa com matrizes, inclusive trator s/n. e sem marca. Avaliada em Cr\$ 7.000,00.

3—Um (1) compressor marca Wayne, modelo W. 7208 H, série 2683, equipado com motor elétrico marca General Elétric, modelo 85K213AG602, n. UX74031. Avaliado em Cr\$ 2.000,00.

4—Um (1) compressor, marca Wayne, modelo W7208H, série 3984, equipado com motor elétrico marca General Elétric, modelo 85H213AG602, n. RZ19030. Avaliado em Cr\$ 2.000,00.

5—Um (1) compressor, marca Wayne modelo W 74012H, série 305306 equipado com motor elétrico, marca General Elétric, modelo 85K215AG608 n. EC75150, no estado. Avaliado em Cr\$ 3.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de março de 1973. Eu, Manoel Vera Cruz dos Santos, Oficial de Administração 14—B, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Juiz do Trabalho

José Cláudio Monteiro de Brito

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de maio de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Miguel Gonçalves, contra Construtora Maracanã Ltda. bens esses encontrados à Trav. Frutuoso Guimarães n. 595 e que são os seguintes:

1—Uma (1) máquina de calcular elétrica, marca Olivetti Multisumma—20, cor cinza n. AB 61412 volt. 110/220, 60 Hz. Avaliada em Cr\$ 800,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 28 de março de 1973. Eu, Alcides Carvalho do Espírito Santo, Auxiliar Judiciário PJ—9, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria da 6a. JCJ de Belém, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz do Trabalho
(G. — Reg. n. 979)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de maio de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arremata-

ção, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Balduino Farias Cereja, contra Construtora Maracanã Ltda. bens esses encontrados à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 595 e que são os seguintes:

1—Uma (1) máquina de datilografia marca Olivetti Línea, 88 cor cinza, n. A 291152 — Avaliada em Cr\$ 700,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 28 de março de 1973. Eu, Alcides Carvalho do Espírito Santo, Auxiliar Judiciário PJ—9, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria da 6a. JCJ de Belém, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz do Trabalho
(G. — Reg. n. 979)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de maio de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por José Ribamar Marques, contra Construtora Maracanã Ltda. bens esses encontrados à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 595 e que são os seguintes:

1—Uma (1) máquina de calcular elétrica, marca Olivetti Multisumma—20, cor cinza, n. AB61412, Volt. 110/220, 60 Hz. Avaliada em Cr\$ 800,00.

Quem pretender arrematar

ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 28 de março de 1973. Eu, Alcides Carvalho do Espírito Santo, Auxiliar Judiciário PJ—9, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Juiz do Trabalho
José Cláudio Monteiro de Brito
(G. — Reg. n. 979)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO PORTARIA N. 126 DE 03 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Donald Perceval Jaña Y. Montenegro, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus para dar posse no próximo dia 6 do corrente, à Doutora Lucrécia Stone Bivar Rodrigues, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970, o qual foi nomeada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março findo.

Dê-se ciência, publique-se e umpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente

RESOLUÇÃO N. 734/73

APLICA aos Servidores inativos da Justiça do Trabalho da Oitava Região, o disposto no art. 1º do Decreto Lei número 1.262 de 27 de fevereiro de 1973.

Proc. TRT P—282/73

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—282/73,

RESOLVE, unanimemente, aplicar aos Servidores inativos da Justiça do Trabalho da Oitava Região, o disposto no art. 1º do Decreto-Lei n. 1.262, de 27 de fevereiro de .. 1973, nos termos da Resolução Administrativa n. 15/73, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 26 de março de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Convocado
Semiramís Arnaud Ferreira
Juiza Convocada
Oriando Sozinho Lobato
Suplente de Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

RESOLUÇÃO N. 740/73

AUTORIZA locação do prédio para sede da JCJ de Porto Velho.

Proc. TRT SMO—37/73

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT SMO—37/73,

RESOLVE, unanimemente, acolhendo as proposições da Presidência, aprovar a minuta do contrato e autorizar a locação do prédio situado à Av. 7 de Setembro, 543, para sede da MMA, Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 26 de março de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Convocado
Semiramís Arnaud Ferreira
Juiza Convocada
Exedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado
(G. — Reg. n. 972)

Boletim Eleitoral

30 — ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1973

NUM. 2.755

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 104/73

Pedido de 2a. Via

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU o pedido de 2a. Via de Título do Eleitor abaixo relacionado:

Francisco Célio Fraga, inscrito sob o n. 73.611, lotado na 161a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 941)

EDITAL N. 105/73 Pedidos de Transferência

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores Artur Campelo Neves, portadora do Título eleitoral da 12a. Zona de Cametá-Pará, e Antonio Soarss de Carvalho, portador do Título eleitoral n. 17.582 da 13a. Zona de Bragança-Pará, solicitaram a transferência de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 941)

Seções de Acará. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Clímenie Bernadette Araújo Pontes

Juiza Eleitoral da 30a. Zona de Belém-PA

(G. — Reg. n. 938)

EDITAL DE 2a. VIA N. 09/73

A Doutora Clímenie Bernadette Araújo Pontes, Juiza Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: Lourenço Chaves, Título n. 887, lotado na 11a. Seção do Acará; João Nunes de Oliveira, Título n. 6.786, lotado na 6a. Seção; Teodora Gomes Corrêa, Título n. 37.788, lotada na 20a. Seção de Barcarena; Orlando Moraes Furtado, Título n. 32.742, lotado na 39a. Seção de Icoaraci; Lourival Amaral e Silva, Título n. 6.755, lotado na 32a. Seção de Icoaraci; Líbia Santos de Souza, Título n. 44.846, lotada na 57a. Seção, e Carlos Alberto Pereira Peres, Título n. 39.471, lotado na 48a. Seção, também de Icoaraci. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias de março de mil novecentos e setenta e três. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 22 de março de 1973.

Clímenie Bernadette Araújo Pontes

Juiza Eleitoral da 30a. Zona de Belém-PA

(G. — Reg. n. 938)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA EDITAL DE 2a. VIA N. 08/73

A Doutora Clímenie Bernadette Araújo Pontes, Juiza Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: Artur Valois Silva, Título n. 38.273, lotado na 12a. Seção de Mosqueiro; Waldomiro Andrade de Araújo, Título N. 7.272, lotado na 31a. Seção de Icoaraci; Cleóbulu Araújo Barbosa, Título n. 431, e Oriandina Lima de Souza, Título n. 47.948, lotados respectivamente nas 2a. e 31a.

**LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR**

Tribunal de Contas

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1973

31

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RESOLUÇÃO N. 5.219

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de abril de 1973.

Considerando o Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará e Presidente das Bancas Examinadoras, referentes aos Concursos para provimento dos cargos de Auxiliar de Controle Externo — nível 1, Escrivão e Servente,

Considerando o que consta do Processo n. 25.866,

R E S O L V E:

I — Homologar os resultados constantes do relatório apresentado.

II — Aplicar os resultados do concurso para o provimento do cargo de Servente ao cargo de Contínuo, desde que ocorram vagas no último dos cargos referidos.

III — O concurso homologado pela presente Resolução é válido até o dia 03 de abril de 1976, nos termos do artigo 19 da Resolução n. 5119, de 12.01.73.

IV — A partir desta data quando se fizer necessária a admissão de servidores, em regimes diversos do estatutário, para as funções correspondentes aos cargos de Auxiliar do Controle Externo, Escrivão, Servente e Contínuo, serão chamados os candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de abril de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

(Impedida de Votar apenas no que se refere ao concurso de Aux. do Controle Externo Nível 1)

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo
Barbosa

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

1 Na forma do que dispõe o artigo 16 da Resolução n. 5.119, de 12 de janeiro de 1973, apresento a Vossa Excelência, para ser submetido ao Plenário, o Relatório Geral referente aos concursos para o provimento dos cargos de Auxiliar do Controle Externo — nível 1, Escrivão, Taquígrafo e Servente do Quadro do Pessoal deste Tribunal.

2. O Relatório trata especificamente do concurso para cada um dos cargos antes referidos.

3. Concurso para Auxiliar do Controle Externo:

Compareceram e prestaram concurso 37 candidatos dos 40 inscritos. O concurso constou de provas de Títulos, Contabilidade, Matemática e Legislação, realizados, respectivamente nos dias 13, 15 e 19 do corrente mês.

No dia 23 deste mês, a Banca Examinadora reuniu e apurou o resultado do concurso, tendo verificado que foram aprovados 26 candidatos, tendo sido reprovados 11, tudo conforme consta dos mapas anexos.

Procedida a classificação dos candidatos aprovados, verificou-se a seguinte:

1.º lugar — Vanilda de Souza Gomes	55,025
2.º lugar — Jandira Pinheiro de Carvalho	52,950
3.º lugar — Rosalina Rayol Lourenço	52,725
4.º lugar — Decinei Pacheco Martins	52,700
5.º lugar — Maria das Graças da Silva Neves	52,550
6.º lugar — Maria Oliveira Leão Vinagre	52,425
7.º lugar — Warlene Albuquerque Gonçalves	52,225
8.º lugar — Maria José da Consolação Freitas	51,800
9.º lugar — Fátima do Rosário Valois	51,350
10.º lugar — Maria das Graças Lima dos Santos	50,650
11.º lugar — Carmen Lúcia Mendes Leão	50,025
12.º lugar — Juracy Fonseca Pinheiro	49,625
13.º lugar — Vera Lúcia Martins Franco	48,600
14.º lugar — José Maurício de Lima Filho	48,375
15.º lugar — Paulo José da Silva	47,050
16.º lugar — Sandra Gomes Ferreira	46,800
16.º lugar — Jacirema Fonseca Pinheiro	46,800
17.º lugar — Paulo Guilherme Castelo Branco	46,175
18.º lugar — Maria das Graças Leite Tôrres	45,925
19.º lugar — Graça Nazaré Dutra Ferreira	44,950
20.º lugar — Milton Assunção Nunes de Moura	43,525
21.º lugar — Maria de	

Fátima Chagas da Luz	40,575
22.º lugar — Massimo Roberto Garcia Moraes	38,125
23.º lugar — Maria Célia Ribeiro Tôrres	34,850
24.º lugar — Maria Lucia David de Oliveira	34,825
25.º lugar — Maria da Graça Jesus de Lima	33,400

No décimo sexto lugar estão classificados as candidatas Sandra Gomes Ferreira e Jacirema Fonseca Pinheiro, ambas com 46,800 pontos, devendo ser preferida, em caso de nomeação a candidata Sandra Gomes Ferreira por estar desempenhando atividade neste Tribunal (artigo 15 item I, da Resolução 5.119).

4. Concurso para Escrivão:

Dos 82 candidatos inscritos, prestaram concurso em Português 73 e em Datilografia 66.

O concurso constou de provas de Português e Datilografia realizadas, respectivamente, nos dias 16 e 20, do mês em curso.

A Banca Examinadora reuniu no dia 23 e apurou o resultado do concurso, tendo verificado que foram aprovados 31 candidatos, tendo sido reprovados 51, consoante consta dos mapas inclusos.

Procedida a classificação dos candidatos aprovados, verificou-se o seguinte resultado:

1.º lugar — Maria Emília da Silva Pinto	49,00
2.º lugar — José Tadeu Alves Pessoa	47,00

3.º lugar—Albertina da Conceição A. Guimarães	46,94	Compareceram e prestaram concurso 33 candidatos dos 34 inscritos. O concurso constou das provas de Português e Conhecimentos Elementares realizados no dia 21 deste mês.	
4.º lugar—Raimundo José de Souza	45,52	No dia 23 do mês corrente, a Banca Examinadora apurou o resultado do concurso, verificando que foram aprovados 30 candidatos, e somente 4 reprovados.	
5.º lugar—Rosimar Moreira Borges	45,40	1.º lugar—Terezinha da Luz Barros	18,30
6.º lugar—Carmen Lúcia Mendes Leão	45,00	2.º lugar—Maria Tarci la Ghagas de Freitas	18,20
7.º lugar—Antonio Rayol Ferreira	44,10	3.º lugar—Cecilia Magno Feliz	17,90
8.º lugar—José Maurício de Lima Filho	43,80	4.º lugar—Deolinda Santana da Silva	17,65
9.º lugar — Edilson Costa Pereira de Souza	42,60	5.º lugar—Antonio Sérgio Pimenta Quinderé	17,50
10.º lugar—Maria das Dores Magno Feliz	41,70	6.º lugar—Jorge Alves da Conceição	17,00
11.º lugar—Aquilino Azevedo dos Santos	40,40	7.º lugar—Helléa Ferreira Sousa	16,80
12.º lugar—Jorge Alves da Conceição	38,70	8.º lugar—José Maria Amaral Cativo	16,75
13.º lugar—Maria de Nazaré da Silva Neves	38,44	8.º lugar—Yde Brito Picanço	16,75
14.º lugar—Dilce Débora de Oliveira	37,48	8.º lugar—Maria de Nazaré Rosa	16,75
15.º lugar—José de Ribamar Pessôa Filho	36,90	9.º lugar—Marilene Vinhas da Costa	16,55
16.º lugar—Celina Batista Gomes	36,64	9.º lugar—Domingos Nunes de Oliveira	16,55
17.º lugar—Sandra Maria Oliveira Bezerra	35,72	10.º lugar—Lourdes Juvenília do N. Teles	16,20
18.º lugar—Elizabeth dos Santos Chagas	35,60	11.º lugar—José Maria Marinho da Mota	15,90
19.º lugar—Maria Tarcila Chagas de Freitas	35,50	12.º lugar—Sandra Gomes Ferreira	15,65
20.º lugar—Maria das Garças Silva	35,24	13.º lugar—Lucila Martins da Silva	15,30
21.º lugar — Dulcenira de Melo Silva	34,74	14.º lugar—Maria de Deus da Silva Cardoso	15,20
22.º lugar—Rosa Maria da Luz Silva	34,14	15.º lugar—Marina Belém Nascimento	14,55
23.º lugar—Raimunda Lucidéa Rodrigues	33,78	16.º lugar—Marivalda Margalho do Vale	14,30
24.º lugar—Deolinda Santana da Silva	33,58	17.º lugar—Rosa Gomes dos Santos	13,85
25.º lugar — Maria Acácia Rodrigues Leão	33,38	18.º lugar—Maria Cordeiro Rodrigues	13,80
26.º lugar—Ivá Alexandre Neves Silva	33,34	19.º lugar—Maria do Rosário da Silva Vilas	13,75
27.º lugar—Maria de Nazaré Gomes Maia	33,30	20.º lugar—Ana Maria Nascimento	13,60
28.º lugar—Sônia Maria Dias da Costa	32,54	21.º lugar—Maria Luzia Drago	13,45
29.º lugar—Nazaré das Graças G. Nascimento	32,34		
30.º lugar—Raimundo Roberto Sampaio	32,14		
31.º lugar—Nazaré Nascimento Rodrigues	31,14		
5. Concurso para Servente:			

22.º lugar—Anisia de Sousa Cunha	13,30
23.º lugar—Tabajara Frazão	13,10
24.º lugar—Maria Terezinha Nascimento Sousa	12,75
25.º lugar—Egídio José Alves Neto	12,10
26.º lugar—Sérgio Ronaldo Maciel Rufeil	11,95
27.º lugar—Antonio Luis da Silva Castro	10,40

No oitavo lugar foram classificados os candidatos José Maria Amaral Cativo, Yde Brito Picanço e Maria de Nazaré Rosa, por terem alcançado 16,75, pontos, devendo ser preferido, em caso de nomeação, os candidatos na seguinte ordem de idade (art. 15, item VII da Resolução n. 5.119): a) Maria de Nazaré Rosa, nascida em 15.09.1943; b) Yde Brito Picanço, nascida em 14.11.1952; c) José Maria Amaral Cativo, nascido em 01.01.1955.

Também empataram no 9.º lugar, os candidatos, Marile-

ne Vinhas da Costa e Domingos Nunes de Oliveira ambos com 16,55 pontos, devendo ser preferido, em caso de nomeação, o candidato Domingos Nunes de Oliveira, por ter nascido em 05.10.1947, enquanto que a candidata Marilene Vinhas da Costa nasceu em 10.03.1949 (art. 15, item VII da citada Resolução).

6. Concurso para Taquígrafo:

Não foi realizado por não ter havido inscrição de candidatos.

7. Esclareço a Vossa Excelência que todos os concursos foram realizados com estrita observância à Resolução n. 5.119, de 12 de janeiro de 1973, e das instruções anexas, datadas de 17 de janeiro de 1973.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Emílio Uchôa Lopes Martins
Presidente da Banca

Examinadora
(G. — Reg. n. 962 — Dia 06.04.73).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00